

ESTUDO DE MOÇAMBIQUE  
**PROVÍNCIA  
DE SOFALA**



**LEVANTAMENTO  
E CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAS**



## **EDIÇÃO E PROPRIEDADE**

ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas (abril 2018)

### **Sede da ANEME**

Pólo Tecnológico de Lisboa,  
Rua Francisco Cortês Pinto, nº 2  
(Lote 13 b)  
1600-602 Lisboa  
PORTUGAL  
T. +351 21 711 27 40  
F. +351 21 715 04 03  
[aneme@aneme.pt](mailto:aneme@aneme.pt) • [www.aneme.pt](http://www.aneme.pt)

### **Delegação Regional da ANEME – Torres Vedras**

Edifício CAERO  
Rua António Leal D' Ascenção  
2560-309 Torres Vedras  
PORTUGAL

T. +351 26 132 68 60

### **Design paginação**

Cempalavras,  
Comunicação Empresarial, Lda  
[geral@cempalavras.pt](mailto:geral@cempalavras.pt)

**TIRAGEM** 500 exemplares

**ANO** 2017



PROJETO INTERNACIONALIZAR EM PORTUGUÊS (2016/2018 – SIAC/2020 - PARCERIA ANEME/AIDA)



**aneme**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS  
METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS



**AIDA**  
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL  
DO DISTRITO DE AVEIRO

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

# Índice

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>I. // ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. // O País .....</b>	<b>6</b>
1.1 // Enquadramento Geral .....	6
1.2 // Aspetos Macroeconómicos .....	10
1.3 // Enquadramento Laboral .....	17
1.4 // Investimento Estrangeiro .....	25
1.5 // Enquadramento Fiscal.....	30
1.6 // Licenciamento de Atividade Industrial .....	34
<b>2. // A PROVÍNCIA DE SOFALA - CARACTERIZAÇÃO .....</b>	<b>35</b>
2.1 // Aspetos Gerais.....	36
2.2 // Os setores de Atividade .....	40
2.3 // Perspetivas de Desenvolvimento e Grandes Projetos.....	46
<b>II. // CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS VISITADAS .....</b>	<b>49</b>
1. // Empresas Comerciais .....	50
2. // Empresas Industriais .....	72
3. // Conclusões .....	112
<b>III. // ORGANISMOS DE APOIO .....</b>	<b>113</b>
Contatos Úteis.....	114
<b>IV. // FONTES DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>115</b>
<b>V. // ANEXO</b>	
Custos de Fatores de Produção .....	118



## // INTRODUÇÃO

O Estudo de Levantamento e Caracterização das Empresas Industriais e Comerciais de Sofala pretende ser um instrumento útil para um melhor conhecimento da realidade empresarial da província.

Um agradecimento especial à ACB – Associação Comercial da Beira pelo apoio dado à realização deste trabalho.

Aos empresários da província, também o nosso obrigado pela sua cooperação na realização e concretização deste Estudo.

I. // ENQUADRAMENTO



## 1 // O PAÍS

## 1.1 // Enquadramento Geral

MOÇAMBIQUE	
Área	799 380 Km <sup>2</sup>
População (2015)	26,4 Milhões de habitantes
Densidade populacional	34,0 hab/ Km <sup>2</sup>
Capital	Maputo (2 milhões de habitantes)
Língua oficial	Português (falam-se numerosos idiomas africanos)
Religião	Católicos (24%), protestantes (20%), muçulmanos (20%) e religião tradicional (restantes 1/3 da população)
Sistema político	Multipartidário: os principais partidos políticos são a Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique), no Governo; Renamo (Resistência Nacional de Moçambique), principal partido da oposição; MDM (Movimento Democrático de Moçambique); e Partido Humanitário de Moçambique (Pahumo). Constituição de 1990, alterada em 1996, 2004 e 2007.
Chefe de Estado	Filipe Nyusi
Primeiro-ministro	Carlos Agostinho do Rosário
Eleições	O Presidente da República é eleito por sufrágio direto e universal, por mandatos de 5 anos. O Primeiro-ministro é nomeado pelo Presidente. As próximas eleições autárquicas estão agendadas para 2018 e as presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais, estão agendadas para 2019.
Moeda	Metical (MZM, MZN, MT, MTZ) 1 EUR= 69,80 MZM (dezembro de 2017)

## ► Sistema Político e Organização Administrativa

Moçambique foi uma colónia portuguesa, cuja independência foi declarada em 25 de Junho de 1975, tendo sido Samora Machel o primeiro Presidente da República, a quem sucedeu Joaquim Chissano em 1986, Armando Guebuza em fevereiro de 2005 e Filipe Nyusi em janeiro de 2015 até à atualidade.

Em novembro de 1990 foi revista a constituição, a qual introduziu o Estado de Direito Democrático, alicerçado na separação e interdependência de poderes e no pluralismo. Em dezembro de 2004 entrou em vigor uma nova constituição que reafirma e aprofunda os princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático.

As primeiras eleições multipartidárias, presidenciais e legislativas ocorreram em 1994. A sua periodicidade é de 5 em 5 anos, estando agendadas as próximas eleições para 2019. O Presidente da República é simultaneamente o Chefe do Estado e do Governo e o comandante das forças de Defesa e Segurança. Compete-lhe nomear o Primeiro-ministro, os membros de Governo, o Procurador-Geral da República, o Governador do Banco de Moçambique, os presidentes de alguns tribunais e os Governadores Provinciais.

O Presidente é eleito por sufrágio universal, por mandatos de cinco anos, podendo ser reeleito para um segundo mandato.

O poder legislativo é exercido pela Assembleia da República, composta por 250 deputados eleitos por sufrágio direto e universal, por um período de cinco anos. O poder executivo é exercido pelo Presidente da República.

A nível administrativo, a República de Moçambique está dividida em dez províncias e uma cidade (Maputo).

### ► Indicadores Sociodemográficos

A população em Moçambique tem vindo a crescer a um ritmo bastante elevado durante os últimos 20 anos.

POPULAÇÃO E DENSIDADE POPULACIONAL POR PROVÍNCIA				
Província	População (1000 habitantes)			
	1997	2007	2014	2016
Niassa	809	1 213	1 593	1 722
Cabo Delgado	1 380	1 634	1 862	1 923
Nampula	3 063	4 085	4 887	5 130
Zambézia	3 096	3 890	4 682	4 922
Tete	1 226	1 807	2 418	2 618
Manica	1 039	1 438	1 866	2 001
Sofala	1 369	1 686	1 999	2 099
Inhambane	1 157	1 305	1 475	1 523
Gaza	1 117	1 236	1 392	1 442
Maputo Província	831	1 225	1 638	1 782
Maputo Cidade	988	1 112	1 225	1 257
<b>TOTAL</b>	<b>16 075</b>	<b>20 631</b>	<b>25 037</b>	<b>26 419</b>

Fonte:INE Moçambique

De acordo com os dados do INE, em 2016, foi estimado um número de 26 milhões de habitantes (16 milhões em 1997), facto que revela um crescimento demográfico de cerca de 64% desde 1997 até 2016.

A população, como podemos observar, tem uma distribuição relativamente uniforme ao nível da maioria das províncias, excetuando Zambézia e Nampula que são as províncias mais populosas.

Os indicadores demográficos do INE revelam que a população do país é bastante jovem, mais de metade da população (64,5%) tem uma idade inferior a 25 anos, sendo de apenas 3% a população com 65 ou mais anos de idade.

A esperança de vida passou de 52 anos em 2009 para 54,1 anos em 2016. O nível educacional é ainda baixo, agravando-se nas zonas rurais. A taxa de alfabetização situa-se em 55%, sendo mais elevada nas faixas etárias mais jovens e relativamente aos homens. A população é predominantemente rural e a grande maioria da população ativa (75,2% em 2007) está ligada às atividades agrícolas, pecuárias, caça, pesca e silvicultura.

### ► Infraestruturas e Recursos Naturais

Apesar das melhorias até ao momento registadas, o crescimento económico de Moçambique continua a depender dos grandes investimentos nas áreas de infraestruturas e recursos naturais.

A atividade transportadora assume uma grande relevância na economia Moçambicana, realçando-se o facto de passarem pelo país grande parte das mercadorias resultantes do comércio externo dos seus países vizinhos.

A rede de transportes terrestres é dominada por três corredores – Maputo, Beira e Nacala – que fazem a ligação férrea entre os principais portos moçambicanos e os países vizinhos: África do Sul, Zimbabwe, Zâmbia, Malawi e Suazilândia.

O corredor de Maputo comprehende o porto de Maputo e três linhas férreas que ligam este porto ao Zimbabwe (linha do Limpopo), à África do Sul (linha de Ressano Garcia) e à Suazilândia (linha de Goba). Existem ainda duas redes rodoviárias que ligam Maputo a Ressano Garcia e à Namaacha.

O corredor da Beira liga o porto da Beira ao Zimbabwe e ao Malawi através de duas linhas férreas. Compreende também um oleoduto entre o porto da Beira e o Zimbabwe e duas redes rodoviárias que estabelecem a ligação entre este porto, o Zimbabwe e a província de Tete.

O corredor de Nacala permite a ligação ferroviária entre o porto de Nacala e o Malawi. Para além dos três principais portos marítimos referidos, destacam-se ainda como portos secundários: Pemba, Quelimane e Inhambane.

Moçambique tem três aeroportos internacionais (Maputo, Beira e Nacala), sendo efetuados voos domésticos que fazem a ligação entre diversas capitais províncias.

Dispõe de amplos recursos naturais, sendo de referir o potencial hidroelétrico, as reservas de gás natural, carvão e minerais. Os recursos pesqueiros são outra das suas riquezas, tendo constituído a sua principal fonte de exportação até ao desenvolvimento da indústria do alumínio. O potencial hidroelétrico moçambicano é um dos mais importantes de África, tendo sido realizados, nos últimos anos, diversos investimentos no sistema de produção e distribuição de energia elétrica. A barragem de Cahora Bassa, no rio Zambeze, é uma das mais importantes do mundo, com uma capacidade de 2 075 MW/ano. A Hidroelétrica de Cahora Bassa (HBC) pertenceu, até 2006, em 82% ao Estado Português e 18% ao Estado Moçambicano. Nesse ano Portugal vendeu parte da sua participação ao Estado Moçambicano, ficando apenas com 15% até 2012, ano em que vendeu a totalidade da sua participação no capital.

A barragem sofreu obras de reabilitação permitindo a exportação de energia elétrica para países adjacentes, assinalando-se a restauração da ligação energética à África do Sul. Está projetada a construção de mais três barragens. Ao nível da capacidade energética

salientam-se ainda as reservas significativas de carvão, designadamente as reservas de Moatize na província de Tete, e as reservas de Gás Natural e Petróleo.

### ► Relações Internacionais

A República de Moçambique é membro de inúmeras organizações internacionais, salientando-se a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, Câmara do Comércio Internacional (CCI), Organização Mundial do Comércio (OMC), União Africana (UA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), tendo em 1995 sido admitida como membro de pleno direito da Commonwealth.

Importa realçar que a nível regional Moçambique integra a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Em termos económicos o FMI e o Banco Mundial são os organismos internacionais responsáveis pelas grandes reformas ocorridas em Moçambique, nos últimos anos.

No que toca às relações com a União Europeia, foi assinado a 23 de junho de 2000 o acordo Cotonou, estabelecido entre os Países de África, das Caraíbas e do Pacífico (“Estados ACP”) e a Comunidade Europeia e seus Estados Membros, tendo sido o acordo revisto a 26 de Julho de 2013.

Em vigor desde 1 de Abril de 2003, o acordo tem objetivos de natureza política, comercial e de desenvolvimento, assentando em cinco grandes pilares: “dimensão política global, promoção de abordagens participativas, estratégias de desenvolvimento e concentração na redução da pobreza, estabelecimento de um novo quadro de cooperação económica e comercial e reforma da cooperação financeira”.

Salienta-se que, no contexto do acordo e no que toca a trocas comerciais bilaterais, os Estados ACP, não exercerão qualquer discriminação entre os Estados-Membros da UE e concederão aos mesmos um tratamento não menos favorável do que o tratamento da Nação Mais Favorecida. Os produtos originários dos Estados ACP beneficiam, quando da importação na Comunidade, da aplicação de tarifas preferenciais.

Importa referir que as importações provenientes de Moçambique podem também beneficiar do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG), quando este for mais vantajoso.

No âmbito das relações com a UE, salientam-se ainda como principais instrumentos financeiros comunitários de apoio à cooperação, o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Centro para o Desenvolvimento da Empresa (CDE).



## 1.2 // Aspectos Macroeconómicos

Moçambique é um país com fortes potencialidades económicas, dispondo de vastos recursos energéticos e detendo uma economia relativamente diversificada quando comparado com os outros países menos desenvolvidos de África.

O país tem uma posição cada vez mais importante no contexto da África Austral, tendo em conta o seu potencial como fornecedor de energia à região. A sua localização estratégica coloca-o ainda como uma plataforma de entrada no mercado da SADC.

A economia Moçambicana tem registado um forte dinamismo, mantendo elevadas taxas de crescimento económico, sendo de assinalar que o PIB cresceu a uma taxa média de 7,5% na última década.

Este facto tem permitido conduzir o país a melhores níveis de qualidade de vida, realçando-se o facto de a taxa de pobreza ter caído, de 69% em 1997 para 52%, em 2009.

A economia Moçambicana tem sido, assim, uma das mais dinâmicas da África Austral, em resultado das grandes reformas estruturais e dos financiamentos e ajudas de diversas organizações internacionais, que ocorreram nos últimos anos.

### **Das medidas adotadas nos últimos anos destacamos:**

- O programa de privatizações e o incentivo à iniciativa privada e ao investimento estrangeiro;
- A liberalização dos preços e do mercado de câmbios;
- A abertura do sistema financeiro e o aprofundamento do mercado interbancário;
- A revisão da legislação em diversos domínios, adaptando-a às necessidades atuais do país, que permitiu uma simplificação de procedimentos e uma redução das tarifas aduaneiras.

O programa do Governo para 2015 a 2019 traçou como Objetivo Central: “melhorar as condições de vida do Povo Moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos”.

A prossecução do Objetivo Central do Governo será alcançada com a focalização e incidência da ação Governativa e do investimento público e privado nas áreas prioritárias e determinantes para a transformação da estrutura social e económica do País.

### ► **Evolução Recente<sup>1</sup>**

Nos últimos anos a economia moçambicana tem vindo a apresentar elevados níveis de crescimento impulsionada principalmente pelos megaprojetos financiados na sua maioria por capital estrangeiro, com destaque para os setores do alumínio, as indústrias extrativas e a energia.

Em 2012 foi uma das economias com maior crescimento da África Subsariana, com o PIB a crescer 7,2%, em termos reais.

O forte processo de desenvolvimento económico observado nos últimos anos foi abruptamente interrompido em 2015 (crescimento do PIB entre 2012 e 2014 estava acima dos 7% passou em 2016 para 3,8%).

<sup>1</sup> Ficha de Mercado AICEP

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS					
	Unidade	2014	2015	2016	2017
				(est.)	(prev.)
<b>PIB pm</b>	10^9 MZN	531,8	592,0	689,9	793,5
<b>PIB pm</b>	10^9 USD	17,0	14,8	11,5	13,3
<b>PIB real (t.v. anual)</b>	%	7,4	6,6	3,8	4,2
<b>Consumo Privado (t.v. anual)</b>	%	4,7	4,1	-12,3	0,9
<b>Consumo Público (t.v. anual)</b>	%	4,2	11,8	-11,6	-10,8
<b>FBCF (t.v. anual)</b>	%	24,0	-24,9	-1,2	-0,4
<b>Inflação (t.v. homóloga)</b>	%	2,3	2,4	19,9	16,4
<b>Massa Monetária (t.v. anual)</b>	%	22,2	26,1	10,1	n.d
<b>Balança Corrente (% PIB)</b>	%	-38,2	-39,4	-36,2	-18,6
<b>Saldo Orçamental (% PIB)</b>	%	-7,8	-1,9	-3,5	-9,0
<b>Dívida Pública (% PIB)</b>	%	62,4	88,1	115,2	106,9
<b>Taxa Câmbio - fim do período</b>	MZN/EUR	40,79	49,97	75,26	69,67
<b>Taxa Câmbio - fim do período</b>	MZN/USD	33,60	45,90	71,40	64,51

**Fonte:** Banco de Portugal, Banco de Moçambique, INE Moçambique, The Economist Intelligence Unit (EIU)

Moçambique apresenta debilidades estruturais, nomeadamente um PIB per capita muito reduzido, o que se reflete numa taxa de pobreza que abrange quase metade da população. Após ter registado um crescimento económico de 3,8% em 2016 (o valor mais baixo dos últimos 15 anos), em 2017, e segundo previsões do Economist Intelligence Unit (EIU), o PIB deverá aumentar para 4,2%, graças, sobretudo, ao setor mineiro.

A taxa de inflação aumentou de forma significativa em 2016, (passou de 2,4% em 2015 para 19,9% em 2016) atingindo um máximo histórico. Para 2017 espera-se uma evolução descendente como consequência de uma maior estabilidade do metical, de uma fraca procura doméstica e da normalização do impacto negativo da seca (2015-16) no preço dos produtos alimentares. A balança de serviços manter-se-á deficitária, como resultado de uma maior necessidade de serviços técnicos especializados provenientes do exterior e dirigidos ao setor do gás.

O défice da balança de rendimentos também irá aumentar, com as empresas estrangeiras a repatriar os lucros crescentes resultantes do investimento em projetos na indústria extrativa, bem como irá crescer o serviço da dívida externa. Embora em quebra gradual, provocada pela diminuição da ajuda externa, a balança de transferências continuará excedentária.

O défice da balança corrente deverá continuar a contrair de 39,4% do PIB (em 2015) para 18,6% em 2017, graças, sobretudo, à quebra das importações e à exportação de carvão. Em 2018, a procura de produtos importados manter-se-á fraca, mas com a baixa cotação dos minérios a pesar na receita das exportações, o défice da balança corrente deverá crescer marginalmente para 19% do PIB. Para o período 2019-21, o EIU projeta que este volte a subir, para uma média de 22,2% do PIB, impulsionado pelo aumento das importações destinadas ao setor do gás natural. Os défices da balança corrente moçambicana serão financiados, sobretudo, pelos fluxos de investimento estrangeiro no país e pelos empréstimos concedidos ao setor energético.



No final de 2016, os empréstimos ocultos elevaram a dívida pública para 115% do PIB, que por sua vez foi agravada pela forte desvalorização do metical, tornando Moçambique no país mais endividado de África.

O setor carbonífero irá crescer significativamente, suportado por uma cotação internacional mais forte, por uma procura robusta por parte da Índia (o principal cliente de Moçambique) e ainda pelos recentes esforços das empresas do setor no sentido de melhorar a sua eficiência; não obstante, a procura doméstica será travada pela austeridade, pela escassez de divisas e por um investimento em queda, muito ligado ao não total esclarecimento das causas da não declaração orçamental de dívidas contraídas por Moçambique (a auditoria solicitada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI aponta para a necessidade de um melhor acesso à informação, e ainda para a necessidade de implementação de políticas de forte controlo orçamental, de forma a melhorar a credibilidade internacional e o acesso a novos fundos).

Espera-se um abrandamento no contributo do setor extractivo para o crescimento económico a partir de 2018, como consequência da estabilização da produção, da pressão sobre os preços e da contenção do investimento neste setor.

Em contrapartida, e no médio prazo, no setor do gás é expectável que os investidores continuem determinados no desenvolvimento de infraestruturas dirigidas à exportação de gás natural liquefeito, um dos motores do crescimento económico de Moçambique, se bem que a sua produção não se deva iniciar, de forma substancial, antes de 2022.

O desenvolvimento deste setor dependerá em grande escala da importação de bens e serviços, os quais limitarão os efeitos positivos sobre a economia real.

O crescimento das exportações moçambicanas será impulsionado pelo carvão que, já em 2017, deverá constituir a principal exportação do país. Várias empresas deste setor estão a aumentar a sua produção, como resposta à subida dos preços do carvão e, caso não ocorram importantes contratemplos que afetem as infraestruturas logísticas, a exportação deste minério atingirá um valor record em 2017. A receita das exportações irá cair significativamente nos 2 anos seguintes, provocada pela previsível descida do preço do carvão e pelo abrandamento da economia chinesa. Posteriormente, uma maior estabilização dos preços contribuirá para uma recuperação das receitas. A fraca procura interna limitará o aumento das importações em 2017-18, mas o desenvolvimento do setor do gás provocará um aumento da procura.

Em relação à política monetária, os objetivos do Banco Central passam pelo equilíbrio entre a recuperação da estabilidade dos preços e o apoio à procura interna. A flexibilidade da moeda é um dos aspectos primordiais (uma política monetária restritiva, no final de 2016, pôs termo a uma rápida desvalorização do metical e por outro lado, arrastou uma quebra pronunciada da procura doméstica). Com a diminuição da pressão inflacionária, o Banco de Moçambique aliviou, de forma ligeira, a sua política monetária, voltando-se agora para o problema do acesso ao crédito, pelo que provavelmente se assistirá, em 2017-18, a uma descida da taxa de juro, que ronda 30%/ano.

#### ► Distribuição do PIB por setores de Atividade

O Produto Interno Bruto (a custo de fatores) de Moçambique, em 2014, com um valor de 484,670 milhões de Meticais, apresentou a seguinte estrutura em termos de setoriais:

**ESTRUTURA DO PIB POR SETORES**

	Preços correntes, mil milhões de MZM		Peso %	
	2015	2016	2015	2016
	(est.)	(est.)	(est.)	(est.)
<b>Setor Primário</b>	<b>135 754</b>	<b>155 412</b>	<b>25,2%</b>	<b>24,8%</b>
Agricultura e Pecuária	—	—	—	—
Pesca	—	—	—	—
<b>Setor Secundário</b>	<b>116 236</b>	<b>135 776</b>	<b>21,6%</b>	<b>21,6%</b>
Indústria Extrativa	30 309	42 957	5,6%	6,8%
Indústria Transformadora	53 917	59 806	10,0%	9,5%
Eletricidade e Água	18 296	18 614	3,4%	3,0%
Construção	13 714	14 399	2,5%	2,3%
<b>Setor Terciário</b>	<b>286 793</b>	<b>336 187</b>	<b>53,2%</b>	<b>53,6%</b>
Comércio e Reparações	66 501	83 545	12,3%	13,3%
Restaurantes e Hotéis	12 999	13 504	2,4%	2,2%
Transportes e Armazenagem	41 274	47 196	7,7%	7,5%
Informação e Comunicação	19 051	19 880	3,5%	3,2%
Serviços Financeiros	27 436	33 754	5,1%	5,4%
Atividades Imobiliárias, Alugueres	34 098	36 776	6,3%	5,9%
Administração Pública	37 462	44 381	7,0%	7,1%
Educação	46 821	56 163	8,7%	9,0%
Saúde e Ação Social	11 296	13 593	2,1%	2,2%
Outros	-10 145	-12 605	-1,9%	-2,0%
<b>PIB (custo de fatores)</b>	<b>538 783</b>	<b>627 375</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Banco de Portugal

O setor primário tem um peso fundamental na economia Moçambicana, 25,2 % do PIB, salientando-se a agricultura e pecuária como atividade principal (23,6%). O setor secundário tem um peso de 21,1% no PIB, representando a indústria transformadora o maior importância no contexto do setor. Prevê-se um aumento substancial do peso da indústria na estrutura económica do país, devido aos projetos já em curso ou em carteira, em termos de exploração de carvão e gás natural. O setor terciário representava cerca de 54 % do PIB, sendo de realçar como atividades mais importantes neste setor o comércio e reparações e os transportes e armazéns. Pese embora o setor da agricultura e pecuária tenham apresentado maior peso, de referir que a indústria extrativa foi o setor que mais cresceu em termos anuais. De acordo com o Plano Económico e Social de Moçambique para 2015, espera-se um crescimento económico de 7,5% a ser influenciado pelo desempenho positivo esperado nos diferentes setores, nomeadamente, agricultura (5,9%), eletricidade e Gás (13,3%), construção (11,7%), comércio (9,3%), indústria extrativa (5,0%), transportes (9,1%), alojamento e restauração (8,7%), saúde (8,4), pescas (8,1%), educação (6,4%), setor financeiro (14,3%), atividades de informação e comunicação (5,9%).



## ► Comércio Externo

A balança comercial é tradicionalmente deficitária, sendo esta a componente que mais pesa sobre o défice externo do país.

A fraca atividade económica provocou uma nova diminuição do volume de comércio em 2016 (as exportações passaram de 4 195 milhões de USD em 2015 para 3 355 milhões de USD em 2016) devido a uma fraca procura mundial de matérias-primas, em especial do alumínio, e também dos efeitos da seca resultante do *El Niño*, que reduziram a produção de culturas tradicionais, com exceção da castanha de caju.

BALANÇA COMERCIAL DE MOÇAMBIQUE			
	(milhões de USD)		
	2014	2015	2016
Exportações	4 725	4 195	3 355
Importações	8 747	8 293	5 295
Saldo	-3 989	-4 098	-1 940
Taxa de Cobertura	54,0%	50,6%	63,4%

Fonte: AICEP, OMC

De acordo com as estimativas do EIU, em 2017 as exportações moçambicanas deverão registar um acréscimo de 27,8%, enquanto as importações deverão crescer 6,5%.

Para 2018, as previsões apontam para um crescimento das importações e de uma ligeira quebra das exportações. Como referido anteriormente, já em 2017 o carvão poderá ultrapassar o alumínio em termos de volume de exportações, caso esteja assegurado o normal funcionamento das infraestruturas de transporte. Assim, as exportações de carvão poderão passar de 2,5 milhões de toneladas em 2012 para mais de 20 milhões de toneladas em 2018.

## Comércio por grupos de produtos

Tradicionalmente as exportações Moçambicanas eram dominadas pelos produtos agrícolas e da pesca, fundamentalmente os camarões. Como exportações tradicionais podemos referir ainda a castanha de caju, a copra, o algodão, o açúcar e a madeira.

PRINCIPAIS PRODUTOS TRANSACIONADOS - 2016			
Exportações	Peso %	Importações	Peso %
Combustíveis e óleos minerais	27,9	Combustíveis e óleos minerais	19,2
Alumínio e suas obras	26,5	Máquinas e aparelhos mecânicos	12,1
Produtos químicos diversos	13,6	Equipamento elétrico e eletrónico	8,0
Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	7,0	Veículos automóveis e partes	6,2
Minérios, escórias e cinzas	5,7	Cereais	5,7

Fonte: Aicep, ITC

Nos últimos anos o perfil e o volume de exportações sofreu uma grande alteração, devido ao desenvolvimento dos megaprojetos da Mozal, Sasol e Cahora-Bassa etc.

Em 2016, as principais exportações moçambicanas foram constituídas pelos combustíveis (27,9% do total) e pelo alumínio (26,5%) que, em conjunto, representaram 54,4% dos produtos vendidos ao exterior. No ano anterior as exportações de combustíveis minerais e de alumínio tinham representado, respetivamente, 30,4% e 33,6% do total.

As importações moçambicanas dizem respeito fundamentalmente a combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, equipamento elétrico e eletrónico, veículos automóveis e cereais.

### Principais mercados

A África do sul continua a ser o mais importante parceiro comercial de Moçambique, destacando-se como principal fornecedor (30% das importações moçambicanas em 2016) e como principal cliente (21% das exportações em 2016). Outros importantes mercados de destino das exportações de Moçambique são: os Países Baixos (20,9%) e a Índia (20,1%).

Importa ainda realçar a importância da China, e Singapura como importantes mercados de destino. Portugal ocupa o 16º lugar como destino das exportações Moçambicanas, com um peso de 1,0%.

Relativamente às importações, em 2016, tal, como referido anteriormente a África do Sul foi o principal país fornecedor seguido de Singapura (8,1%), China (7,9%) e EAU (7,2%). Portugal ocupa a 6ª posição como fornecedor de Moçambique, com um peso de 5,8%.

### Relações bilaterais – Portugal / Moçambique

BALANÇA COMERCIAL PORTUGAL / MOÇAMBIQUE			
(milhões de euros)			
	2014	2015	2016
Exportações (bens)	481,0	600,3	401,4
Importações (bens)	94,7	90,2	75,9
Saldo	386,4	510,1	325,5

Fonte:Aicep, Banco de Portugal

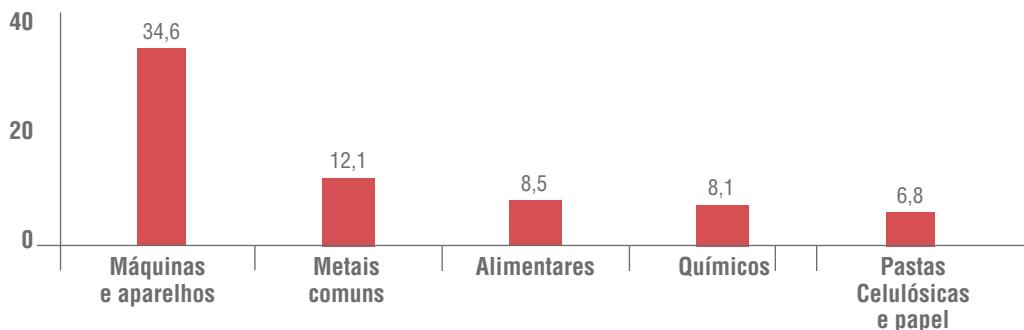
A quota de Moçambique no comércio internacional português de bens e serviços, em 2016, foi de 0,53%, enquanto cliente, e de 0,11%, como fornecedor.

O saldo da balança comercial de bens e serviço é claramente favorável a Portugal, como podemos observar. Fixou-se em 325,5 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 184,6 milhões de euros face ao ano anterior (era de 510,1 milhões de euros).

O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 528,6%. No que concerne ao comércio de bens, Moçambique assume alguma relevância enquanto cliente de Portugal tendo ocupado, em 2016, a 28ª posição no ranking. Como fornecedor o seu posicionamento

é menos relevante, não indo além do 67º lugar em 2016. No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Moçambique surge, em 2016, em terceiro lugar como cliente (a seguir a Angola e Cabo Verde) e em segundo enquanto fornecedor, posicionando-se a seguir a Angola.

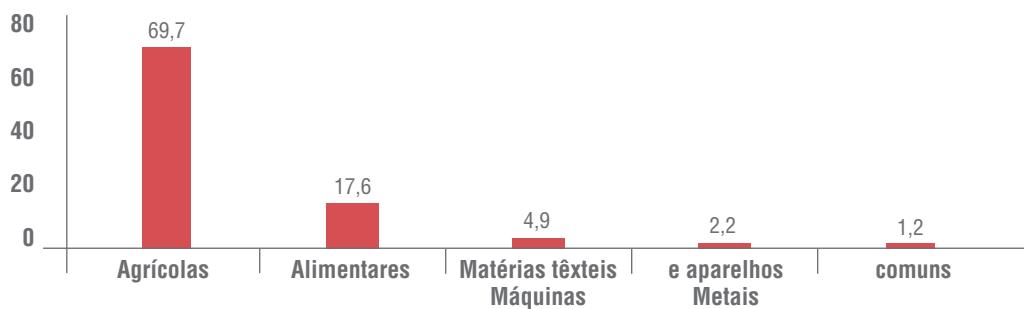
### PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA MOÇAMBIQUE 2016 (%)



Fonte: INE/ANEME

Como principais produtos que Portugal tem exportado para Moçambique em 2016, salientamos, por ordem decrescente de importância, conforme ilustra o gráfico acima apresentado, máquinas e aparelhos (34,6%), metais comuns (12,1%), produtos alimentares (8,5%), produtos químicos (8,1%), pastas celulósicas e papel (6,8%).

### PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DE MOÇAMBIQUE 2016 (%)



Fonte: INE/ANEME

Quanto às exportações de Moçambique para Portugal, elas concentram-se fundamentalmente, nos produtos agrícolas (69,7%) e alimentares (17,6%).



## 1.3 // Enquadramento Laboral

O diploma fundamental que rege em Moçambique as relações laborais é a Lei nº 23/2007 de 1 de Agosto. Esta Lei é aplicável às relações individuais e coletivas de trabalho subordinado, prestado por conta de outrem e mediante remuneração, regulando empregadores e trabalhadores nacionais e estrangeiros de todos os ramos de atividade.

### ► Contrato Individual de Trabalho

Nos termos do art.º 38º da Lei, o contrato de trabalho está sujeito a forma escrita, salvo quando se trate de contrato de trabalho a prazo com duração não superior a 90 dias.

**O contrato de trabalho deverá conter as seguintes cláusulas:**

- Identificação das partes;
- Categoria profissional do trabalhador, tarefas ou atividades a desempenhar;
- Local de trabalho;
- Duração do contrato e condições da sua renovação;
- Montante, forma e periodicidade de pagamento da remuneração;
- Data de início de execução do contrato;
- Indicação do prazo estipulado e motivo justificativo no caso de contrato a prazo;
- Data de celebração do contrato e se for a prazo certo, da sua cessação.

Os contratos de trabalho podem ser celebrados por tempo indeterminado, a prazo certo ou incerto.

**Os contratos de trabalho a prazo certo podem ser celebrados para a realização de tarefas temporárias e pelo período estritamente necessário para o efeito, nomeadamente:**

- Substituição de trabalhador que se encontre temporariamente impedido de prestar a sua atividade;
- Execução de tarefas que visem responder ao aumento excepcional ou anormal da produção, bem como a realização de atividade sazonal;
- Execução de atividades que não visem a satisfação de necessidades permanentes do empregador;
- Execução de uma obra, projeto ou outra atividade determinada e temporária, incluindo a execução, direção e fiscalização de trabalhos de construção civil, obras públicas e reparações industriais em regime de empreitada;
- Prestação de serviços em atividades complementares às supra referidas, nomeadamente a subcontratação e terceirização de serviços.

O contrato a prazo certo é celebrado por um período não superior a dois anos, podendo ser renovado duas vezes.

A Lei inclui um regime especial para as pequenas e médias empresas, prevendo que nos primeiros dez anos da sua atividade podem livremente celebrar contratos de trabalho a prazo certo.

A lei de trabalho moçambicana adota a designação de período probatório quando se refere ao período de experiência do trabalhador.

Assim, nos termos do art.º 47º da Lei, os períodos probatórios não deverão exceder os seguintes limites:



### No contrato por tempo indeterminado

- 90 dias para a generalidade dos trabalhadores;
- 180 dias para técnicos de nível médio ou superior, cargos de chefia ou direção;

### No contrato a prazo

- 15 dias quando a duração do contrato com prazo incerto se preveja igual ou superior a 90 dias;
- 15 dias para contratos a prazo certo com duração até 6 meses;
- 30 dias para contratos a prazo certo com duração entre 6 meses e 1 ano;
- 90 dias para contratos a prazo certo com duração superior a 1 ano.

A duração do período probatório pode ser reduzida ou excluída por instrumento de regulamentação coletiva ou contrato individual de trabalho. Na falta de estipulação do período probatório por escrito presume-se que as partes o pretendem excluir.

Durante o período probatório qualquer das partes pode denunciar o contrato de trabalho sem necessidade de invocação de justa causa e sem direito a indemnização, devendo apenas dar um aviso prévio por escrito à contraparte com a antecedência mínima de sete dias.

### ► Tempo de Trabalho

Nos termos do art. 85º da Lei “ o período normal de trabalho não pode ser superior a quarenta e oito horas por semana e oito horas por dia”. Este período pode ser alargado até 9 horas por dia se for concedido ao trabalhador meio-dia de descanso complementar para além do dia de descanso semanal.

Por instrumento de regulamentação coletiva o período normal de trabalho pode ser excepcionalmente aumentado até ao máximo de quatro horas por dia, sem que a duração semanal exceda 56 horas. O período normal de trabalho deverá ser interrompido, regra geral, por um intervalo de duração não inferior a meia hora nem superior a duas horas, sem prejuízo dos serviços.

O descanso semanal, com a duração mínima de 20 horas consecutivas, deverá ser normalmente ao domingo.

A lei distingue entre trabalho excepcional e trabalho extraordinário. Considera-se trabalho excepcional aquele que é prestado em dia de descanso semanal, complementar ou feriado.

Entende-se por trabalho extraordinário aquele que é prestado para além do período diário normal de trabalho, tendo como limites 8 horas por dia, 96 horas por trimestre e 200 horas por ano.

O trabalho excepcional deverá ser pago com um acréscimo de 100% relativo à remuneração do trabalho normal.

Para além desse pagamento, o trabalhador terá também direito a um dia de descanso compensatório sempre que a prestação de trabalho excepcional seja superior a cinco horas, ou a meio-dia de descanso quando a prestação de trabalho não ultrapasse cinco horas.

O trabalho extraordinário deverá ser pago com um acréscimo de 50% se prestado até às 20 horas, e de 100% se prestado no período considerado trabalho noturno - entre as 20 horas e até à hora de início do período normal de trabalho do dia seguinte.

O trabalho em regime de turnos está enquadrado no art.92º, onde se refere que as empresas que trabalhem em regime de laboração contínua ou que tenham períodos de funcionamento de amplitude superior aos limites máximos dos períodos normais de trabalho devem organizar turnos, sendo que cada turno não pode ultrapassar os limites máximos do período normal de trabalho.

## ► Férias, Feriados e Faltas

### Férias

O direito a férias é irrenunciável. Contudo, excepcionalmente e por acordo das partes, as férias podem ser substituídas por remuneração suplementar, devendo o trabalhador gozar, no mínimo, seis dias úteis de férias.

**Quanto à duração do período de férias, o art.99º da Lei estabelece os seguintes períodos:**

- 1 dia de férias por cada mês de trabalho efetivo no 1º ano de trabalho;
- 2 dias de férias por cada mês de trabalho efetivo no 2º ano de trabalho;
- 30 dias de férias por cada ano de trabalho efetivo a partir do 3º ano de trabalho.

De salientar que os feriados que ocorram durante o período de férias não são contados como dias de férias, o mesmo acontecendo relativamente aos dias de doença certificada por entidade competente.

### Feriados

**São considerados dias feriados:**

- 1 de janeiro, 3 de fevereiro, 7 de abril, 1 de maio, 25 de junho, 7 de setembro, 25 de setembro, 4 de outubro e 25 de dezembro.

### Faltas

A falta é legalmente definida como sendo a ausência do trabalhador no local de trabalho e durante o período em que está obrigado a prestar a sua atividade.

**Existem faltas justificadas e injustificadas, sendo consideradas justificadas nos termos do art.º 103º da Lei as seguintes:**

- a) Cinco dias, por motivo de casamento;
- b) Cinco dias, por motivo de falecimento do cônjuge, pai, mãe, filho, irmão, avós, padrasto e madrasta;
- c) Dois dias, por motivo de falecimento de sogros, tios, primos, sobrinhos, netos, genros, noras e cunhados;
- d) Por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto que não seja imputável ao trabalhador, nomeadamente acidente ou doença;
- e) As dadas por trabalhadores como mães ou pais acompanhantes dos seus próprios filhos ou de outros menores sob a sua responsabilidade internados em estabelecimentos hospitalares;
- f) As dadas por convalescença de mulheres trabalhadoras em caso de aborto antes dos sete meses anteriores ao parto previsível;
- g) Outras, prévia ou posteriormente autorizadas pelo empregador.

As faltas justificadas não determinam a perda ou prejuízo de direitos relativos a antiguidade e férias do trabalhador e, com exceção das previstas nas alíneas d) e e) supra, são retribuídas pelo empregador. As faltas injustificadas determinam sempre perda da remuneração correspondente ao período de ausência e o tempo correspondente à ausência injustificada determina igualmente desconto nas férias e na antiguidade do trabalhador.

As faltas injustificadas durante 3 dias consecutivos ou 6 dias interpolados num semestre, ou a alega-

ção de um motivo justificativo comprovadamente falso, podem ser objeto de procedimento disciplinar. A ausência não justificada por 15 dias consecutivos constitui presunção de abandono do posto de trabalho dando lugar a procedimento disciplinar.

### ► Cessação do Contrato de Trabalho

**As formas de cessação do contrato de trabalho estão previstas no art.º 124º da Lei e são as seguintes:**

- Caducidade;
- Acordo revogatório;
- Denúncia por qualquer das partes;
- Rescisão por qualquer das partes com justa causa.

**As causas de caducidade do contrato de trabalho estão previstas no art.125º da Lei e são as seguintes:**

- O termo do prazo ou a conclusão do trabalho por que foi estabelecido o contrato de trabalho;
- A incapacidade superveniente, total e definitiva de prestação do trabalho, ou sendo aquela parcial, pela incapacidade do empregador a receber, exceto se a incapacidade for imputável ao empregador;
- A morte do empregador em nome individual, exceto se os sucessores continuarem a atividade;
- A reforma do trabalhador;
- A morte do trabalhador.

Quanto à cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo, deverá constar de documento escrito, assinado por ambos as partes e conter, expressamente, a data da celebração do acordo e o início de produção dos respetivos efeitos.

O art.127º da Lei estabelece os pressupostos para a rescisão unilateral do contrato por qualquer das partes contratantes com justa causa.

De salientar que constitui, nomeadamente, justa causa para a rescisão unilateral do contrato de trabalho por parte da entidade empregadora, a manifesta inaptidão do trabalhador, verificada após o período probatório acordado.

O art.128º da Lei prevê o enquadramento normativo para a rescisão do contrato de trabalho com justa causa por iniciativa do trabalhador.

Esta rescisão deve ser feita mediante aviso prévio fundamentado e com a antecedência mínima de 7 dias, conferindo ao trabalhador o direito a uma indemnização no valor de 45 dias de salário por cada ano de serviço, caso se trate de contrato por tempo indeterminado; no caso de contrato a prazo certo, a indemnização corresponde às remunerações que se venceriam entre a data de cessação e a convencionada para o fim do prazo do contrato.

A denúncia do contrato pelo trabalhador está regulada no art.º 129º da Lei.

Tratando-se de contrato por tempo indeterminado, depende de aviso prévio com a duração de 15 dias se o tempo de serviço for superior a 6 meses e não exceder 3 anos, ou 30 dias se o tempo de serviço for superior a 3 anos; no caso de contrato a prazo certo a denúncia depende de aviso prévio com a duração de 30 dias.

O art.130º da Lei regula a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa da entidade empregadora, com aviso prévio, fundamentada em motivos estruturais, tecnológicos ou de mercado e que se mostre essencial à competitividade, saneamento económico, reorganização administrativa ou produtiva da empresa.

**A rescisão do contrato com estes fundamentos confere ao trabalhador o direito a uma indemnização equivalente a:**

- 30 dias de salário por cada ano de serviço, se o salário corresponder ao valor compreendido entre 1 e 7 salários mínimos nacionais;
- 15 dias de salário por cada ano de serviço, se o salário corresponder ao valor compreendido entre 8 e 10 salários mínimos nacionais;
- 10 dias de salário por cada ano de serviço, se o salário corresponder ao valor compreendido entre 11 e 16 salários mínimos nacionais;
- 3 dias de salário por cada ano de serviço, se o salário corresponder a valor superior a 16 salários mínimos nacionais.

A rescisão do contrato com justa causa permite o despedimento individual ou coletivo - sempre que a cessação de trabalho abranja de uma só vez mais de 10 trabalhadores - estando regulada no art.º 127º da Lei.

**Constitui, em especial, justa causa de resolução do contrato por parte do empregador:**

- A manifesta inaptidão do trabalhador para o serviço ajustado;
- A violação culposa e grave dos deveres laborais do trabalhador;
- A detenção ou prisão, se tal prejudicar o normal funcionamento dos serviços;
- A rescisão do contrato por motivos económicos da empresa, que podem ser tecnológicos, estruturais ou de mercado.

**Constitui, em especial, justa causa de resolução do contrato por parte do trabalhador:**

- A necessidade de cumprir obrigações legais incompatíveis com a continuação no serviço;
- A ocorrência de comportamento do empregador que viole culposamente os direitos e garantias legais e convencionais do trabalhador.

### **Regulamento do trabalho em regime de empreitada**

O Decreto n.º 69/2016, de 30 de Dezembro, aprovou o Regulamento do Trabalho em Regime de Empreitada entre o Empreiteiro de Construção Civil e Complementares e os Respetivos Trabalhadores, que vigora desde 1 de Abril de 2017.

A aprovação deste Regulamento resulta da imposição consagrada na Lei do Trabalho (Lei n.º 23/2007, de 1 de Agosto), que estabelece no n.º 1 do seu artigo 3 que as relações de trabalho em regime de empreitada devem ser regidas por legislação especial.

O Regulamento permite a livre celebração do contrato de trabalho a prazo incerto, não estando a relação laboral limitada às necessidades temporárias previstas na Lei do Trabalho.

Este contrato caduca aquando da cessação da causa justificativa para a sua celebração, ou seja, sempre que as razões que motivaram a contratação do trabalhador deixarem de existir, como a conclusão de uma obra, devendo a caducidade do contrato ser comunicada aos trabalhadores, por escrito e no prazo de 7 dias. O incumprimento deste dever de comunicação confere ao trabalhador uma indemnização no valor correspondente ao período de pré-aviso em falta. O Regulamento prevê a possibilidade de alargamento do período normal de trabalho (8 horas diárias e 48 horas semanais), até 56 horas semanais. Para o efeito, o empreiteiro deverá comunicar o alargamento do período de trabalho ao Ministério do Trabalho e à associação sindical competente, no prazo de 15 dias a contar da data da

sua implementação, devendo especificar os motivos determinantes, o número de trabalhadores abrangidos e o tempo previsto para a duração da medida. Durante a vigência do alargamento do período de trabalho, os trabalhadores abrangidos têm direito a meio-dia de descanso complementar por semana.

**No âmbito deste regime, o trabalhador tem direito ao seguinte período de férias:**

- Durante o primeiro ano, 1 dia por cada mês de serviço prestado, se o mesmo tiver duração entre 3 a 12 meses;
- 2 dias por cada mês efetivo de trabalho, se o contrato tiver duração superior a 1 ano;
- 30 dias por cada ano efetivo de trabalho, se o contrato tiver duração superior a 3 anos. Mediante acordo entre o trabalhador e o empreiteiro, as férias poderão ser substituídas por uma remuneração suplementar, devendo o trabalhador gozar, no mínimo, 6 dias úteis.

Para além dos deveres gerais estabelecidos na Lei do Trabalho, o trabalhador das obras de construção civil e complementares, está sujeito a deveres específicos, tais como: usar obrigatoriamente o fardamento de trabalho, bem como o equipamento ou meios de proteção individual, fornecidos pelo empreiteiro e destinados à proteção de riscos, durante o exercício da atividade profissional; participar em formações profissionais e formações sobre técnicas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho.

**O empreiteiro tem o dever de:**

- Inscrever os trabalhadores no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- Canalizar as contribuições ao INSS;
- Fornecer gratuitamente o fardamento de trabalho e equipamentos ou meios de proteção individual;
- Elaborar um plano de segurança e saúde para a obra;
- Garantir e assegurar a ordem, disciplina e segurança no estaleiro e nos locais de trabalho;
- Cumprir a legislação sobre saúde, higiene e segurança no local e postos de trabalho;
- Manter um sistema de sinalização em todos os locais de trabalho, principalmente nas vias públicas;
- Segurar todos os trabalhadores contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, devendo, no início de cada obra, apresentar à Inspeção Geral do Trabalho, a apólice ou os certificados dos referidos seguros.

É ainda previsto um programa de prevenção de HIV-SIDA e outras doenças degenerativas, que deve ser desenvolvido pelo empreiteiro em coordenação com as autoridades competentes.

► **Trabalhadores Estrangeiros**

A Lei do Trabalho prevê a possibilidade de contratação de trabalhadores de nacionalidade estrangeira por empregadores moçambicanos ou estabelecidos em Moçambique.

O artigo 33º da Lei prevê que os mecanismos e procedimentos para contratação de trabalhadores de nacionalidade estrangeira são regulados por legislação específica - Regulamento dos Mecanismos e Procedimentos para a Contratação de Cidadãos de Nacionalidade Estrangeira, aprovado pelo Decreto n.º 37/2016, de 31 de Agosto, que vigora desde 29 de Novembro de 2016. Este regime aplica-se à contratação de cidadãos estrangeiros por empregadores moçambi-



canos ou estrangeiros, excetuando a contratação por instituições da Administração Pública e nos setores do petróleo e gás e de minas, que se continuam a reger por legislação específica. O diploma clarifica que as Agências Privadas de Emprego apenas podem contratar cidadãos estrangeiros para trabalharem nas suas próprias instalações, não os podendo ceder a terceiros. A admissão de estrangeiros apenas é permitida desde que não haja nacionais que possuam as qualificações académicas ou profissionais necessárias ou se o seu número for insuficiente, excetuando a contratação de sócios administradores e mandatários.

**Em caso de admissão de estrangeiros, o empregador deve garantir a formação de nacionais visando a substituição gradual dos estrangeiros.**

A contratação de estrangeiros pode ser feita mediante vários regimes:

- Curta duração
- Quotas
- Autorização de trabalho.

O **trabalho de curta duração** não excede 90 dias por ano, visa a realização de trabalhos pontuais, imprevisíveis, envolvendo elevado conhecimento científico ou técnico profissional especializado.

Esta contratação implica o pagamento de uma taxa e está sujeita a comunicação à entidade que superintende a área do trabalho da província onde a atividade vai ser prestada, antes da entrada do cidadão em Moçambique.

A **admissão em regime de quota** implica a comunicação às entidades da área do trabalho no prazo de 15 dias a partir da data da entrada do cidadão em Moçambique. Para efeitos da determinação da quota, a lei distingue entre pequena, média e grande empresa, conforme o número total de trabalhadores da empresa. São consideradas pequenas empresas as que tenham um número máximo de dez trabalhadores; médias empresas as que tenham um mínimo de onze e um máximo de cem trabalhadores; consideram-se grandes empresas as que tenham mais de cem trabalhadores.

**As quotas para a contratação de trabalhadores estrangeiros são as seguintes:**

- a) Cinco por cento da totalidade de trabalhadores nas grandes empresas;
- b) Oito por cento da totalidade de trabalhadores nas médias empresas;
- c) Dez por cento da totalidade de trabalhadores nas pequenas empresas.

O empregador que fizer cessar contratos de trabalho com trabalhadores moçambicanos, deve igualmente fazer cessar os contratos de trabalho de cidadãos estrangeiros em número correspondente à percentagem residual da quota decorrente da redução de trabalhadores moçambicanos. Prevêem-se sanções para o caso dos empregadores que, para aumentarem a quota, declarem a contratação de cidadãos moçambicanos que não se concretizam.

O regime legal prevê a possibilidade de **contratação de cidadãos estrangeiros ao abrigo de projetos de investimento** aprovados pelo Governo, em percentagem superior ou inferior à prevista no regime de quotas, com dispensa da autorização de trabalho, bastando o empregador comunicar ao Ministério que tutela a área do trabalho a contratação do trabalhador, no prazo de quinze dias posteriores à sua entrada no país.

A **contratação no regime da autorização de trabalho** só é admissível quando não haja cidadãos nacionais com as qualificações necessárias para o preenchimento da vaga em causa ou quando, havendo tais profissionais, o seu número seja de tal forma insuficiente que determine a sua indisponibilidade no mercado de trabalho.

O requerimento para a autorização de trabalho deverá ser submetido ao Ministro que superintende a área do trabalho ou às entidades a quem este delegar. A emissão do atestado de admissão de contratação ao abrigo do Regime de Quotas e da autorização de trabalho ao abrigo do Regime de Autorização de Trabalho depende de prova pelo empregador de inexistência de dívidas ao Instituto Nacional de Segurança Social e da entrega do certificado de habilitações / diploma do cidadão estrangeiro, acompanhado do certificado de equivalência emitido pela Autoridade Moçambicana competente.

**O contrato de trabalho celebrado com cidadão estrangeiro deve revestir a forma escrita, ser datado e assinado e incluir os seguintes elementos:**

- a) Identificação das partes;
- b) Categoria profissional, tarefas ou atividades acordadas;
- c) Local de trabalho;
- d) Duração do contrato;
- e) Remuneração, forma e periodicidade do pagamento;
- f) Data de início e do termo da prestação.

Qualquer alteração das condições de trabalho deve ser comunicada à entidade que superintende a área do trabalho na província onde o cidadão estrangeiro estiver a prestar a sua atividade. Os contratos de trabalho celebrados com cidadãos estrangeiros são celebrados por um período máximo de dois anos, renovável mediante apresentação de novo pedido e não se convertem em contratos por tempo indeterminado.

O diploma regula ainda a transferência de cidadãos estrangeiros, em caso de transferência do trabalhador para outro local de trabalho ou de mudança total ou parcial da entidade empregadora.

**Regulam-se especificamente as circunstâncias que podem levar à revogação dos atos que permitiram a contratação de trabalhadores estrangeiros e os procedimentos conexos, prevendo-se a revogação do ato administrativo que permitiu a contratação do trabalhador estrangeiro nos seguintes casos:**

- Maus tratos cometidos por trabalhador estrangeiro, consubstanciados nomeadamente em agressão física grave contra outro trabalhador no local de trabalho;
- Injuria grave contra outro trabalhador em razão da raça, cor da pele, ou outra atitude discriminatória grave que atente contra a honra, dignidade, bom nome e imagem, no local de trabalho;
- Violação grave dos direitos especiais da mulher trabalhadora;
- Condenação do cidadão estrangeiro à pena de prisão maior.



## 1.4 // Investimento Estrangeiro

O quadro legal do investimento estrangeiro consta da Lei nº 3/93 de 24 de Junho, que aprovou a Lei de investimento e do Decreto-Lei nº 43/2009 de 21 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei nº 48/2013 de 13 de setembro) que aprovou o Regulamento da Lei do Investimento. O investimento privado estrangeiro realizado em Moçambique por pessoas singulares ou coletivas não está condicionado a autorização prévia e pode beneficiar de incentivos fiscais e aduaneiros, direito à importação de capital, exportação de lucros e reexportação do capital investido.

A Lei de Investimentos define o quadro legal do processo de investimentos nacionais e estrangeiros na República de Moçambique. Aplica-se à generalidade dos investimentos realizados em Moçambique, com exceção de algumas áreas, nomeadamente as relacionadas com a exploração de petróleo, gás e indústria extractiva de recursos minerais.

**Existem algumas áreas de investimento reservadas ao setor público, com ou sem participação privada:**

- Produção de energia elétrica para consumo público;
- Abastecimento público de água em centros urbanos;
- Exploração de serviços de correios e serviços públicos de telecomunicações;
- Desenvolvimento e exploração de parques nacionais e outras zonas protegidas nos termos da lei;
- Produção, distribuição e comercialização de armas e munições.

O investimento pode ser direto, realizado com capitais ou recursos próprios, destinado à exploração de uma atividade através de uma empresa registada e a operar em Moçambique.

**O investimento direto estrangeiro pode assumir, isolada ou cumulativamente, qualquer das formas seguintes, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária:**

- Moeda externa livremente convertível;
- Equipamentos e respetivos acessórios, materiais e outros bens importados;
- Cedência dos direitos de utilização de tecnologias patenteadas e de marcas registadas, cuja remuneração se limite à participação na distribuição dos lucros da empresa resultantes das atividades em que tais tecnologias ou marcas tiverem sido ou forem aplicadas.

O valor do investimento direto estrangeiro é constituído pela soma dos valores dos capitais próprios, incluindo os suprimentos e/ou prestações suplementares de capital cuja remuneração não assuma a forma de cobrança de juros, bem como dos lucros reexportáveis que tiverem sido reinvestidos no País. Se o investimento revestir a forma de equipamentos, o seu valor é determinado a preços F.O.B. (exceto se o transporte e o seguro forem efetuados por empresa moçambicana e o pagamento efetuado em moeda externa).

O investimento pode igualmente ser indireto, se a remuneração e/ou reembolso não consistir, exclusivamente, na participação direta do investidor na distribuição dos lucros do projeto. A retribuição deste investimento poderá efetuar-se, por exemplo, através de juros, rendas ou "royalties". O investimento indireto pode assumir, isolada ou cumulativamente, as seguintes formas: empréstimos, suprimentos, prestações suplementares de capital, tecnologia patenteada, processos técnicos e modelos industriais, "franchising"; marcas registadas, assistência técnica e ainda outras formas associadas à transferência de tecnologia.

Para poder usufruir dos benefícios previstos na Lei de Investimentos e no Código de Benefícios Fiscais, o investidor estrangeiro deve apresentar uma proposta de investimento junto do CPI - Centro de Promoção do Investimento, organismo responsável pela aprovação de projetos e pelo apoio ao investidor.

**As propostas, elaboradas em formulário próprio, são apresentadas em três exemplares ao CPI ou ao respetivo delegado provincial, acompanhadas da seguinte documentação:**

- Referências bancárias relativas ao(s) investidor(es) estrangeiro(s);
- Documentos comprovativos da existência legal dos proponentes, quando se trate de pessoas coletivas;
- Relatórios e balanços de contas do último exercício e catálogos ou publicações ilustrativas da atividade exercida pelos proponentes;
- “Curriculum vitae” do responsável pelo projeto;
- Proposta do projeto de estatutos da empresa a constituir e a registar em Moçambique, ou proposta de alterações a introduzir no pacto social, tratando-se de sociedade já constituída;
- Contrato de associação entre os parceiros, quando exista.

**Quando as propostas envolvam investimentos indiretos, deverão também ser apresentados:**

- Título de registo de propriedade ou do direito de exclusividade de acesso à utilização da forma específica de investimento indireto em consideração, com indicação do respetivo prazo da validade;
- Proposta de contrato ou documento válido que determine a forma e condições aplicáveis à utilização da forma de investimento indireto em questão.

**As pessoas coletivas estrangeiras que pretendam investir através do estabelecimento de filial, sucursal ou agência, em Moçambique, para além de todos os elementos referidos anteriormente, deverão ainda apresentar:**

- Documento legal que comprove a existência da empresa ou instituição instaladora;
- A indicação do capital próprio de constituição do estabelecimento, filial, sucursal ou agência e da respetiva forma de realização;
- A ata deliberativa da criação do estabelecimento, filial, sucursal ou agência.

A Lei de Investimentos estabelece, como princípio básico, que todos os investimentos deverão contribuir para o desenvolvimento económico e social do País e subordinar-se aos princípios e objetivos da política económica nacional e à legislação aplicável no País.

**A análise de conformidade das propostas de investimento incide, essencialmente, sobre os seguintes aspetos:**

- Prossecução de, pelo menos, oito dos seguintes objetivos:
  - A implantação, reabilitação, expansão ou modernização de infraestruturas destinadas à exploração de atividade produtiva ou à prestação de serviços indispensáveis para o apoio à atividade produtiva e de fomento do desenvolvimento do País;
  - A expansão e melhoria da capacidade produtiva nacional ou de prestação de serviços de apoio à atividade produtiva;
  - A contribuição para a formação, multiplicação e desenvolvimento do empresariado e parceiros empresariais moçambicanos;
  - A criação de postos de trabalho para nacionais e o aumento do nível de qualificação profissional dos mesmos;

- A promoção do desenvolvimento tecnológico e o aumento da produtividade e eficiência empresariais;
- O incremento e a diversificação das exportações;
- A prestação de serviços produtivos e de serviços geradores de divisas;
- A redução e substituição de importações;
- A contribuição para a melhoria do abastecimento do mercado interno e da satisfação das necessidades prioritárias e indispensáveis das populações;
- A contribuição direta ou indireta para a melhoria da balança de pagamentos e para o erário público.
- Capacidade e disponibilidade dos recursos financeiros necessários à implementação e arranque do projeto;
- Capacidade, experiência e caracterização empresarial e/ou técnica dos proponentes (ou por eles providenciada) que garantam a viabilidade do projeto;
- Balanço positivo da rentabilidade e fluxo de caixa, previsto na proposta do projeto;
- Implicações de ordem política, económica, financeira, ambiental ou de outra natureza;
- Providências tomadas, ou a tomar, para garantir a disponibilidade de terreno, instalações, equipamentos e do quadro de pessoal necessário.

No prazo de 120 dias após a autorização do investimento, este deve ser registado no Banco de Moçambique. A falta deste registo pode implicar o não reconhecimento do direito à exportação de lucros e capital investido.

Caso se trate de investimento a realizar em ZEE - Zona Económica Especial ou ZFI - Zona Franca Industrial, a responsabilidade pela aprovação do investimento é do GAZEDA - Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado.

Moçambique celebrou acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos com vários países, nomeadamente com Portugal.

No âmbito destes acordos é assegurado entre os países subscritores, em regime de reciprocidade, o tratamento mais favorável dos investidores e a garantia de proteção e segurança do investimento realizado. Assim, o investimento estrangeiro em Moçambique beneficia do direito ao repatriamento do capital investido e lucros obtidos, incentivos fiscais e aduaneiros e garantia de segurança e proteção pelo Estado moçambicano. O valor mínimo dos projetos de investimento para efeitos de expatriação de lucros é de MTZ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil meticais), equivalente a cerca de 58.000,00 €.

#### O Estado garante ao investidor:

- Igualdade de tratamento entre os investidores nacionais e estrangeiros (com exceção de projetos ou atividades de nacionais que, pela sua natureza e dimensão, possam merecer do Estado um apoio e tratamentos especiais);
- Garantia de aplicação do direito resultante da celebração de acordos ou tratados internacionais de que a República de Moçambique seja signatária;

#### Proteção dos direitos de propriedade:

- O Estado reserva-se, no entanto, o direito de, com fundamento em ponderosas razões de interesse nacional, saúde e ordem públicas, proceder à nacionalização ou expropriação de bens e direitos que constituam investimento autorizado. Neste caso, haverá lugar a uma indemnização justa e equitativa ao investidor.

- Transferência de fundos para o exterior por parte dos investidores estrangeiros;
- Concessão dos incentivos fiscais e aduaneiros previstos no Código dos Benefícios Fiscais aos projetos de investimento realizados ao abrigo da Lei de Investimentos.

**O Estado garante, de acordo com as condições fixadas na respetiva autorização ou outros instrumentos jurídicos atinentes ao investimento, a transferência para o exterior de:**

- Lucros ou dividendos resultantes de investimentos elegíveis nos termos da Lei de Investimentos;
- “Royalties” ou outros rendimentos resultantes da remuneração de investimentos indiretos associados à cedência ou transferência de tecnologia;
- Amortizações e juros de empréstimos contraídos no mercado financeiro internacional e aplicados em projetos de investimento realizados no país;
- Produto de eventuais indemnizações recebidas;
- Capital estrangeiro investido e reexportável (no caso de liquidação por motivo de extinção do empreendimento ou de alienação), independentemente da elegibilidade ou não do projeto à exportação de lucros.

As transferências de lucros exportáveis e do capital investido reexportável, processam-se em moeda convertível da opção do investidor, de acordo com a Lei e nos termos do documento de autorização de cada projeto específico.

Quando forem apresentadas pelos investidores reclamações decorrentes da aplicação da Lei dos Investimentos, as entidades responsáveis deverão, no prazo de 90 dias, responder ou tomar medidas para resolução da reclamação. Decorrido este prazo os investidores terão direito a uma remuneração justa pelos prejuízos ocorridos por explícita responsabilidade de instituições do Estado.

Os diferendos entre o Estado e os investidores estrangeiros, no que respeita a investimentos autorizados e realizados no País, que não possam ser solucionados pelas entidades judiciais competentes em Moçambique, poderão ser resolvidos por arbitragem com recurso às regras da Convenção de Washington, do Regulamento do Mecanismo Suplementar e da Câmara de Comércio Internacional.

### ► Lei das Terras

Em Moçambique a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida, alienada hipotecada ou penhorada. O uso e aproveitamento da terra implica a aquisição do título DUAT- Direito de Uso e Aproveitamento da Terra, concedido por 50 anos, renovável por igual período, que pode ser requerido por estrangeiro (pessoa individual) com projeto de investimento aprovado e que resida em Moçambique há 5 anos, ou por pessoa coletiva registada em Moçambique.

Os requerentes e titulares do DUAT estão sujeitos ao pagamento de taxas: a taxa relativa à autorização provisória é devida no início do processo, a taxa relativa à autorização definitiva é devida no prazo de 3 meses após a notificação ao requerente da sua emissão e as taxas anuais são devidas a partir da notificação ao requerente da emissão da autorização provisória.

O DUAT pode ser transmitido por herança, por compra e venda de infraestruturas, construções e benfeitorias existentes no terreno autorizado.

A venda de infraestruturas, construções e benfeitorias existentes em prédios rústicos não implica a transmissão automática do DUAT e carece de prévia autorização dada pela entidade concedente do DUAT; a venda de imóvel existente em prédios urbanos implica a transmissão do DUAT do respetivo terreno, não carecendo de prévia autorização.

#### O DUAT pode extinguir-se:

- Pelo não cumprimento do plano de exploração ou do projeto de investimento, sem motivo justificado, no prazo estabelecido aquando da aprovação do pedido, mesmo que as obrigações fiscais estejam a ser cumpridas.
- Por revogação do DUAT por motivos de interesse público, precedida do pagamento de justa indemnização e/ou compensação;
- Por termo do prazo ou da sua renovação;
- Por renúncia do titular.

Em caso de extinção do DUAT, as benfeitorias não removíveis revertem a favor do Estado.

#### ► Zona Económica Especial (ZEE) e Zona Franca Industrial (ZFI)

As empresas que operam na ZEE - Zona Económica Especial desenvolvem as suas atividades dentro do espaço territorial correspondente, podendo colocar a sua produção no mercado nacional mediante o pagamento de direitos aduaneiros e outras imposições legais.

A Zona Franca Industrial (ZFI) é uma área geograficamente delimitada, onde estão estabelecidos um ou mais parques ou unidades industriais que desenvolvem a sua actividade de acordo com regulamentação específica. As ZFI são obrigadas a exportar 70% do total da sua produção, podendo os remanescentes 30% serem introduzidos no mercado nacional, mediante o pagamento de direitos aduaneiros e o cumprimento de demais imposições legais.

As empresas de ZEE e de ZFI beneficiam de incentivos fiscais e não fiscais, nomeadamente isenção de direitos aduaneiros e IVA na importação de materiais de construção, máquinas e equipamentos, acessórios, peças sobressalentes, acompanhantes e outros bens destinados à prossecução da atividade licenciada nas ZEE e ZFI.

Beneficiam ainda de isenção de IVA nas operações internas e nas transmissões de bens e serviços na área geográfica das ZEE e ZFI.

Quanto a incentivos não fiscais, beneficiam nomeadamente de concessão de terras e análise de impacto ambiental, regime laboral mais flexível quanto a contratação de mão-de-obra estrangeira e processos de licenciamento, regime migratório especial e extensivo, regime cambial livre e que permite operações offshore, processo de análise e autorização de projetos de investimento descentralizado e acelerado, assistência protocolar e técnica direta ao investidor.

O Decreto n.º 60/2016, de 12 de Dezembro, criou a Agência para a Promoção de Investimento e Exportações – APIEX que resultou da fusão de três instituições – o Centro de Promoção de Investimentos (CPI), Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA) e do Instituto para a Promoção de Exportações (IPEX).

#### A APIEX iniciou o seu funcionamento em Junho de 2017 tendo como atribuições:

- Desenvolver e implementar ações com o objetivo de garantir a promoção e gestão de processos de realização de investimentos públicos ou privados, efetuados por entidades nacionais ou estrangeiras;
- Criar, desenvolver e gerir as Zonas Económicas Especiais (ZEE's) e Zonas Francas Industriais (ZFI's);
- Promover as exportações nacionais.



## 1.5 // Enquadramento Fiscal

O sistema fiscal moçambicano possui hoje uma estrutura equiparável aos mais modernos sistemas fiscais, apresentando uma estrutura através da qual se tributa, separadamente, o rendimento, o consumo e o património.

### **Principais Impostos moçambicanos:**

- Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRPS)
- Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRPC)
- Contribuições para a segurança social
- Imposto simplificado para pequenos retalhistas
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
- Direitos aduaneiros
- Imposto sobre consumos específicos (ICE)
- SISA
- Imposto sobre sucessões e doações
- Imposto predial autárquico
- Imposto do selo
- Imposto de reconstrução nacional

### ► IRPS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)

**Incide sobre o valor anual dos rendimentos, mesmo quando provenientes de atos ilícitos e depois de efetuadas as respetivas deduções e abatimentos, relativamente às seguintes categorias:**

- 1<sup>a</sup> categoria: Rendimentos do trabalho dependente;
- 2<sup>a</sup> categoria: Rendimentos empresariais e profissionais;
- 3<sup>a</sup> categoria: Rendimentos de capitais e de mais-valias;
- 4<sup>a</sup> categoria: Rendimentos prediais;
- 5<sup>a</sup> categoria: Outros rendimentos.

Os residentes são tributados em relação ao seu rendimento global, já os não residentes são tributados somente pelos rendimentos obtidos em território moçambicano.

### **Estão sujeitos a tributação os seguintes rendimentos:**

- Ordenados, vencimentos e salários;
- Honorários e avenças;
- Gratificações, subsídios e prémios;
- Comissões e participações;
- Senhas de presença;
- Emolumentos;
- Participações em multas, custas e outras remunerações acessórias.

### **Não estão sujeitos a tributação os seguintes rendimentos:**

- O rendimento coletável anual inferior ou igual a 225.000 MZM;
- Prestações efetuadas pelas entidades patronais para regimes obrigatórios de segurança

- social e as devidas para regimes complementares de segurança social, que visem assegurar exclusivamente benefícios em caso de reforma, invalidez ou sobrevivência;
- Aos benefícios imputáveis à utilização e fruição de realizações de utilidade social e de lazer mantidas pela entidade patronal, desde que observados os critérios estabelecidos na legislação em vigor;
  - As prestações relacionadas exclusivamente com ações de formação profissional dos trabalhadores, observados os requisitos quanto às entidades formadoras;
  - As indemnizações por despedimento, previstas na lei, recebidas ou colocadas à disposição do trabalhador, emergentes da rescisão do contrato de trabalho, por iniciativa do empregador ou do trabalhador, com justa causa;
  - Subsídio de refeição, na parte em que não exceder o salário mínimo legalmente estabelecido;
  - Ajudas de custo e as importâncias auferidas pela utilização de automóvel próprio em serviço da entidade patronal, na parte em que não excedam o limite do valor estabelecido para os funcionários do estado.

TAXAS	
Rendimento	Taxas
Trabalhadores dependentes	10% a 32%
Trabalhadores independentes	20%
Trabalhadores não residentes	20%

TAXAS DE TRIBUTAÇÃO PARA NÃO RESIDENTES		
Tipo de Rendimento	Território Moçambicano	Convenção Dupla Tributação
Dividendos	20%	10%
Juros	20%	10%
Prestações de serviço	10%	–
Royalties	20%	10%

### ► IRPC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas)

Este imposto incide sobre os rendimentos obtidos, ainda que provenientes de atos ilícitos, no respetivo período de tributação. Da mesma forma que no IRPS, uma entidade residente é tributada relativamente ao seu rendimento global, já uma entidade não residente é tributada somente pelos rendimentos obtidos em território moçambicano.

Consideram-se residentes as pessoas coletivas e outras entidades que tenham sede ou direção efetiva em território nacional. Considera-se estabelecimento estável toda a instalação fixa através da qual seja exercida, total ou parcialmente, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, incluindo a prestação de serviços.

#### Incidência Objetiva:

- As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas

e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado com sede ou direção efetiva em território moçambicano;

- As entidades desprovidas de personalidade jurídica, com sede ou direção efetiva em território nacional, cujos rendimentos não sejam tributáveis em IRPS ou IRPC diretamente na titularidade de pessoas singulares ou coletivas;
- Entidades com ou sem personalidade Jurídica, que não tenham sede nem direção efetiva em território moçambicano e cujos rendimentos nele obtidos não estejam sujeitos a IRPS.

#### **Incidência Subjetiva:**

- O lucro das sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, das cooperativas e das empresas públicas e das demais pessoas coletivas ou entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola;
- O rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRPS, das entidades enunciadas na lei que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola;
- O lucro imputável a estabelecimento estável situado em território moçambicano de entidades, com ou sem personalidade jurídica, que não tenham sede nem direção efetiva em território moçambicano e cujos rendimentos aí obtidos não sejam sujeitos a IRPS;
- Os rendimentos das diversas categorias, considerados para efeitos de IRPS, auferidos por entidades, com ou sem personalidade jurídica, que não possuam estabelecimento estável em território moçambicano ou que, possuindo-o, não lhe sejam imputáveis.

#### **ALGUMAS TAXAS**

Taxa Geral	32%
Taxa Liberatória para rendimentos sujeitos a retenção na fonte	20%
Taxa liberatória aplicável aos rendimentos de entidades que não tenham sede nem direção efetiva e nem possuam estabelecimento estável em território nacional	20%

#### **► IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)**

Este imposto incide sobre as transmissões de bens e prestações de serviços efetuadas a título oneroso em território nacional, e ainda, sobre as importações de bens.

O IVA é devido pelas pessoas singulares ou coletivas que com caráter de habitualidade, praticam atividades de produção, comércio ou prestação de serviços, embora seja economicamente suportado pelo consumidor final.

A taxa normal de IVA é de 17%.

Os sujeitos passivos entregam mensalmente a declaração relativa às operações efetuadas no exercício da sua atividade no decurso do mês precedente, com indicação do imposto devido ou do crédito existente e dos elementos que sirvam de base para o seu cálculo.

OUTROS IMPOSTOS EXISTENTES EM MOÇAMBIQUE		
Imposto	Base de Incidência	Taxa
<b>Contribuição para a Segurança Social</b>	Salário base, bónus, comissões e outras prestações de natureza análoga atribuídos com caráter de regularidade e gratificação da gerência	4% empregador 3% trabalhador
<b>Imposto Simplificado Pequenos Contribuintes</b>	Pessoas coletivas, pessoas singulares que exerçam atividades agrícolas, industriais ou comerciais de pequena dimensão, incluindo prestação de serviços, cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 2.500.000,00MZM	75.000MZM por ano ou 3% sobre o volume anual de negócios
<b>Direitos Aduaneiros</b>	Mercadorias importadas e exportadas	Pauta aduaneira
<b>Imposto sobre os Consumos Específicos</b>	Bens de luxo e bens nocivos à saúde e meio ambiente	Entre 15% e 75%
<b>SISA</b>	Transmissões a título oneroso do direito de propriedade ou figuras parcelares desse direito sobre imóveis	2% ou 10%
<b>Imposto sobre Sucessões e Doações</b>	Transmissões a título gratuito do direito de propriedade sobre bens móveis e imóveis	Entre 2% e 10%
<b>Imposto Predial Autárquico</b>	Valor patrimonial dos prédios urbanos situados no território da respetiva autarquia, ou na falta, o valor declarado pelos proprietários desses prédios	0,4% ou 0,7%
<b>Imposto Selo</b>	Incide sobre todos os atos notariais, documentos, registos, etc...	Máximo de 10%
<b>Imposto de Reconstrução Nacional</b>	Incide sobre todos os cidadãos nacionais e estrangeiros residentes em território nacional	Taxas definidas anualmente



## 1.6 // Licenciamento da Atividade Industrial

O D.L. 22/2014 estabelece o regime de licenciamento da atividade industrial.

O artº 4 enquadra a classificação dos estabelecimentos industriais em quatro categorias: grande dimensão; média dimensão; pequena dimensão e micro dimensão de acordo com três critérios: valor do investimento inicial; potência instalada ou a instalar (KVA) e número de trabalhadores. Para que um estabelecimento industrial seja classificado numa determinada categoria deve preencher pelo menos dois desses critérios.

A autorização para a instalação de estabelecimentos de grande dimensão é da competência do Ministro que superintende a área da indústria, que pode delegar no Governador da Província. A autorização para a instalação de estabelecimentos industriais de média e pequena dimensão é da competência do Governador da província onde se pretende instalar o estabelecimento industrial, o qual pode delegar essa competência nos Diretores executivos dos balcões únicos de atendimento.

O artº 11 do D.L. 22/2014 estabelece os procedimentos a adotar para elaborar o pedido de instalação do Estabelecimento Industrial, muito em especial a necessidade – para os estabelecimentos industriais de grande dimensão, média e pequena dimensão – de existência de um projeto industrial.

O artº 12 do citado diploma legal descreve os documentos e elementos que o projeto industrial deve conter.

A instrução dos processos para a instalação dos estabelecimentos industriais compete à entidade que superintende a área da indústria a nível central (estabelecimentos de grande dimensão) e aos balcões únicos de atendimento (estabelecimento de média e pequena dimensão). A decisão sobre a autorização para a instalação de estabelecimentos industriais deve estar concluída num prazo de 7 dias úteis para os estabelecimentos industriais de grande dimensão e de 5 dias úteis para os estabelecimentos de média e pequena dimensão, a contar da data da comunicação da decisão ao requerente (artº 15, nº 1 do D.L. 22/2014).

Depois de comunicada a decisão sobre a autorização ou aprovação do projeto industrial o requerente deve iniciar no prazo máximo de 180 dias a instalação do estabelecimento industrial. Este prazo poderá ser prorrogado por 90 dias de acordo com o estabelecido na parte final do artº 16, nº 1, do citado diploma legal.

De seguida é realizada uma vistoria ao estabelecimento.

A autorização para a laboração do estabelecimento industrial é emitida pela entidade licenciadora sob a forma de alvará que é válido por tempo indeterminado.

Quanto aos estabelecimentos de pequena dimensão o seu registo é feito pelas autarquias locais ou na sua falta pelas entidades que superintendem a área da indústria a nível do distrito.



## 2. // A Província de Sofala

### 2.1 / Aspectos Gerais

A Província de Sofala situa-se na região centro do país, numa reentrância do canal de Moçambique. A sua capital é a cidade costeira da Beira, localizada a cerca de 1190 km a norte da cidade de Maputo, capital do país.

Sofala já era conhecida há muitos séculos. No século X, Alماçudi descreve as terras de Sofala e da importância da mineração e comércio entre o Império dos Mwenemutapas e os árabes e indianos que ali se haviam estabelecido. Nessa época, Sofala abrangia toda a costa centro e norte do atual Moçambique.

Quando os portugueses entraram em contacto com a África Meridional-Oriental (pelo Cabo da Boa Esperança), foram informados do comércio com Sofala: grandes traficantes muçulmanos de Ormuz, de Adém e de outros lugares recebiam o ouro de outros mercadores muçulmanos que captavam o metal para com ele pudessem obter os panos de algodão de Cambaia e outras peças vindas do mar Vermelho ou de Guzarate.

O território da atual Província era parte integrante da concessão da Companhia de Moçambique, estabelecida em 1891.

Com a reversão do território para a administração colonial direta portuguesa em 1942 foi constituído o “Distrito da Beira”, que passou a ser denominado “Distrito de Manica e Sofala” em 1947. Em 5 de Agosto de 1970 este distrito foi dividido no distrito de Sofala e no distrito de Vila Pery (antigo nome da cidade de Chimoio). Durante o período do Governo de Transição (de 7 de Setembro de 1974 a 25 de Junho de 1975) o distrito de Sofala passou a Província de Sofala.

O clima é predominantemente tropical húmido, com uma temperatura média anual que varia entre 24º e 25°C e é caracterizado por duas épocas, uma chuvosa e quente com temperatura média de 30°C (novembro a abril) e outra fresca e seca, com a temperatura média entre 24 e 26°C (maio a outubro).

Existem 2 grandes grupos socioculturais nomeadamente os Ndaus e os Senas e o Subgrupo de Magorongoses, representam um grupo sociocultural de confluência entre Senas e Ndaus (Shona).

As línguas locais mais faladas na Província são Sena, Ndaau, Mabangue, Mateve, Macaia e Gorongosa. Há a registar a prática de manifestações culturais relacionadas com cultos, cerimónias de casamento, falecimentos, ritos de iniciação entre outros.

Devido aos casamentos entre grupos étnicos diferentes e a convivência social, as culturas e costumes, estão cada vez mais híbridas, constituindo um mosaico cultural.



## ► Estrutura Político-administrativa

A Província de Sofala está dividida em 13 distritos e possui, desde 2013, cinco municípios: Beira, Dondo, Gorongosa, Marromeu e Nhamatanda. Localizada no centro de Moçambique, Sofala partilha a norte e a nordeste o rio Zambeze com as Províncias de Tete e da Zambézia. Já a leste, a Província está limitada pelo Oceano Índico.

A sul é separada pelo rio Save da Província de Inhambane enquanto a oeste está ligada à Província de Manica.

A Beira é, como referido anteriormente, capital da Província de Sofala. A localidade tem o estatuto de cidade desde 1907 e, do ponto de vista administrativo, é um município com um governo local eleito, e é também, um distrito, uma unidade local do governo central, dirigido por um administrador. Beira é a segunda maior cidade de Moçambique, logo após a capital do país, Maputo, contando com uma população de 533.825 habitantes de acordo com o Censo de 2017.

O município encontra-se dividido em cinco postos administrativos: Urbano nº 1, Urbano nº 2, Urbano nº 3, Urbano nº 4 e Urbano nº 5, que se dividem em 26 bairros: Macuti, Palmeiras, Ponta-Gêa, Chaimite, Pioneiros, Esturro, Matacuane, Macurungo, Munhava-Central, Mananga, Vaz, Maraza, Chota, Alto da Manga, Nhaconjua, Chingussura, Vila Massane, Inhamízua, Matadouro, Mungassa, Ndunda, Manga Mascarenha, Muave, Nhanguau, Nhangoma e Tchonja.

## ► Indicadores Sociodemográficos

**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR DISTRITO (2007-2017)**

Distrito	População (nº habitantes)			
	2007	2010	2016	2017
Beira	443 369	451 749	462 236	533 825
Búzi	163 714	172 709	194 968	177 348
Caia	118 597	128 596	151 224	191 950
Chemba	65 660	70 168	80 232	87 925
Cheringoma	34 872	42 710	67 029	58 542
Chibabava	104 620	114 271	135 838	134 293
Dondo	144 694	154 653	176 912	184 458
Gorongosa	120 063	133 717	164 723	182 226
Machanga	53 291	56 461	64 219	55 861
Maringue	77 097	82 749	95 112	98 828
Marromeu	120 645	138 106	176 196	156 720
Muanza	25 840	29 550	38 481	42 289
Nhamatanda	213 200	237 370	291 982	317 538
<b>PROVÍNCIA DE SOFALA</b>	<b>1 685 662</b>	<b>1 812 809</b>	<b>2 099 152</b>	<b>2 221 803</b>

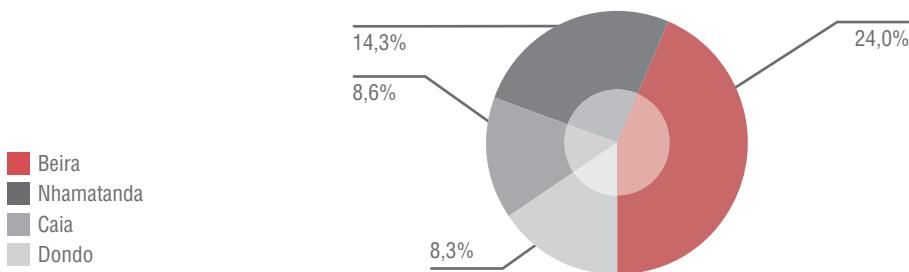
Fonte: INE Moçambique

No que se refere a evolução da população, o cenário observado na Província de Sofala é idêntico ao que está a acontecer em várias outras Províncias de Moçambique.

O número de residentes tem vindo à aumentar a um ritmo elevado. De acordo com os dados preliminares do Censo de 2017, foi estimado um número de 2 221 803 habitantes em uma área de 68 018km<sup>2</sup>, e, portanto, uma densidade populacional de 32,7 habitantes por km<sup>2</sup>. A Província registou um aumento de aproximadamente 536 141 indivíduos em relação ao ano de 2007, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 32%.

O gráfico seguinte, mostra a distribuição percentual dos 4 distritos mais populosos da Província de Sofala. O distrito da Beira é aquele que possui a mais forte concentração da população (24%), seguidos dos distritos de Nhamatanda (14,3%), Caia (8,6%) e Dondo (8,3%). Juntos concentram cerca de 55,3% da população da Província.

DISTRITOS COM MAIOR Nº DE POPULAÇÃO (%) 2017



Como já referido anteriormente a poluição da Província de Sofala tem crescido de forma continua nos últimos anos. Cerca de 64,3% da população vive na zona urbana e 35,7% na zona rural. Relativamente à estrutura etária da população os dados do anuário revelam que em 2016, cerca de 960.304 indivíduos tinha uma idade compreendida entre os 0 e 14 anos, enquanto 57.605 indivíduos encontrava-se com uma idade superior a 65 anos.



A esperança de vida ao nascer ronda os 58 anos, o número de desempregados inscritos acumulado até 2016 era de aproximadamente 14.786 indivíduos, onde 63,7% são do sexo masculino e 36,3% são do sexo feminino.

INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS E ECONÓMICOS		
	Unid.	
População total - 2017	Nº	2 221 803
Esperança de vida ao nascer (2016)	Anos	50,0
Taxa bruta de mortalidade (2011)	Por mil	15,1
Taxa bruta de natalidade (2011)	Por mil	40,8
Número de desempregados inscritos (2016)	Nº	14 786
Homens	Nº	9 422
Mulheres	Nº	5 364
Taxa de desemprego (2014)	%	17,9
Incidência da pobreza (2014)	%	44,4

**Fonte:** Anuário Estatístico 2016 da Província de Sofala e outros estudos do INE

Analizando o gráfico abaixo, verifica-se que pese embora a incidência da pobreza continue ainda elevada, a Província tem apresentado uma melhoria passando de uma incidência de 87,7% em 1996 para 44% em 2014.



**Fonte:** Plano Estratégico Sofala 2010-2020

#### ► A Economia da Região

Sofala goza de uma localização estratégica no País (um verdadeiro coração de Moçambique), no contexto da economia nacional assim como da região e uma autêntica porta a nível da SADC. Possui uma vasta diversidade sociocultural, abundância de recursos naturais e infraestruturas socioeconómicas estratégicas. Continua a registar um crescimento económico assinalável. Tem potencialidades para se posicionar entre as Províncias com as mais elevadas taxas de desenvolvimento socioeconómico.



A cidade de Beira por exemplo, uma das mais populosas da Província de Sofala, vive do comércio e do porto, que movimenta carga geral (carga solta/não contentorizada), mas também existe um terminal de contentores. A cidade está na origem de dois corredores de transporte.

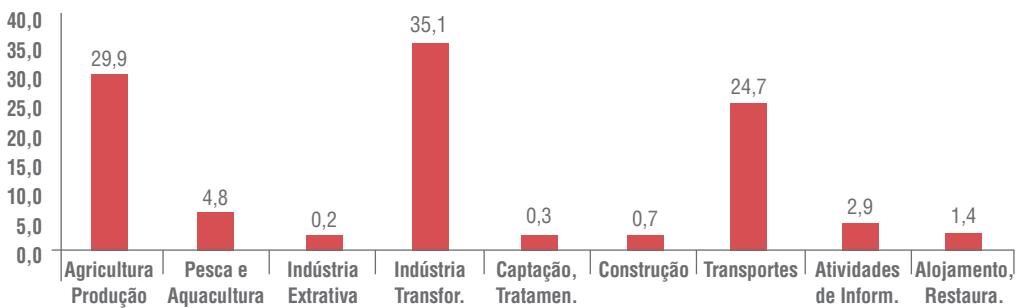
- O primeiro Corredor da Beira liga ao Zimbabué, por via rodoviária e ferroviária e facilita o acesso do interior do continente ao litoral como, por exemplo, de Lusaka, capital da Zâmbia, país sem acesso direto ao mar.
- O segundo corredor liga ao Malawi e é neste momento exclusivamente rodoviário. Depois de atravessar o rio Zambeze pela Ponte Dona Ana, a linha ferroviária toma o sentido noroeste em direção a Moatize para servir as minas de carvão locais. O ramal que ligava ao Malawi ainda não foi reabilitado. Todas essas ferrovias têm «bitola do Cabo» e podem carregar uma carga por eixo de 16t, e 17t no Zimbabué.

O porto comunica, através de um sistema de rádio com a Cidade do Cabo e, assim, indiretamente com todos os outros portos mais importantes do mundo. Os principais produtos de exportação do porto são açúcar, tabaco, milho, algodão, fibra de pita agave, cromo, minério de ferro, cobre e chumbo, carvão, etc. O Corredor da Beira contém também um oleoduto que liga o porto da Beira ao Zimbabué.

De salientar ainda que a cidade da Beira é o segundo maior parque industrial do país logo após a Matola.

## 2.2 // Os Setores de Atividade

**ESTRUTURA DA PRODUÇÃO GLOBAL DE SOFALA POR SETORES DE ATIVIDADE – 2014 (%)**



**Fonte:** Governo da Província de Sofala – Balanço do Plano Económico e Social 2014.

Atualmente, a atividade económica da Província de Sofala está direcionada essencialmente para o setor da indústria transformadora (35%) seguido do setor da agricultura, produção animal, caça e floresta (30%), transporte e armazenagem (24,7%) e pesca (4,8%).

### ► Agricultura

A agricultura praticada na Província de Sofala é dominada pelo setor familiar. O sistema de lavoura predominante é manual, havendo uma tendência crescente do uso de tração animal por parte do setor familiar. A situação da mecanização na Província ainda é muito baixa.

Segundo a classificação do INIA 1996, adaptada para a cobertura de Moçambique pela Investigação Agrária, a Província é abrangida por três principais zonas agro-ecológicas, nomeadamente:

#### Zona Agro-ecológica (R4)

É designada por Região de Média Altitude do Centro de Moçambique. Atravessa os distritos que fazem limite com a Província de Manica, ocupando a totalidade do distrito de Gorongosa e grande parte de Nhamatanda e inclui zonas que se encontram entre 200 a 1000 m acima do nível das águas do mar.

É favorável para a prática das culturas de milho, mapira, mandioca e feijão-nhemba e, em algumas áreas mais húmidas é também cultivado o arroz e a batata-doce. O algodão é uma cultura potencial para esta região.

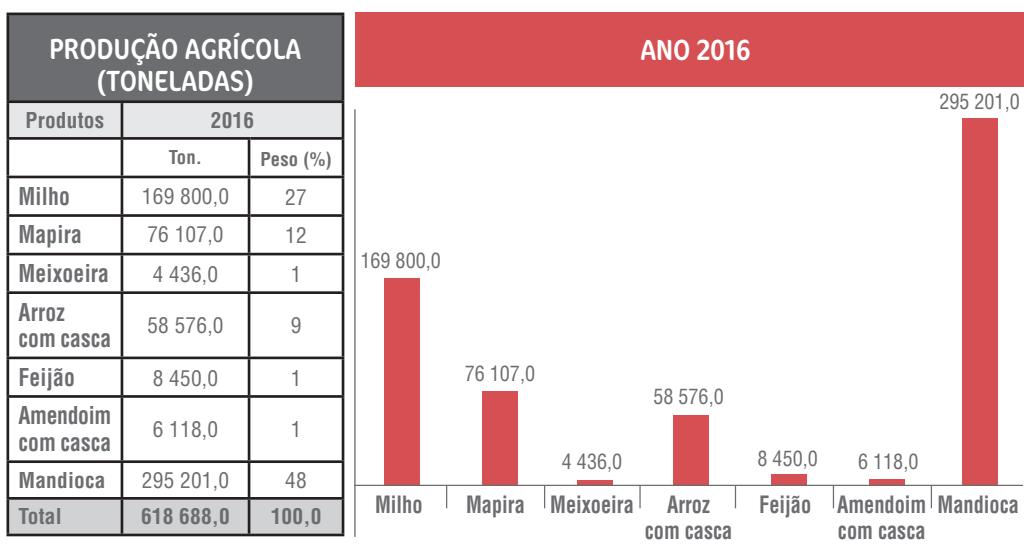
#### Zona Agro-ecológica (R5)

É também designada por Região de Baixa Altitude de Sofala e Zambézia, ocupa toda a faixa costeira da Província abrangendo a totalidade dos distritos de Machanga, Beira e grande parte dos de Chibava, Búzi, Dondo, Muanza e Marromeu.

Nas áreas de solos pesados predomina o cultivo de arroz enquanto nas regiões com solos bem drenados se cultiva milho, mapira, mexoeira, mandioca e feijão-nhemba. A castanha de caju e algodão constituem importantes culturas de rendimento para o setor familiar.

### Zona Agro-ecológica (R6)

Também designada por Região Semi-árida do Vale do Zambeze e Sul da Província de Tete, abrange a totalidade dos distritos de Chemba, Caia e grande parte de Maríngue e Cheringoma. É favorável para a prática das culturas de mapira e mexoeira. Possui, também, um potencial para a produção de algodão e arroz.



**Fonte:** Anuário Estatístico da Província de Sofala 2016

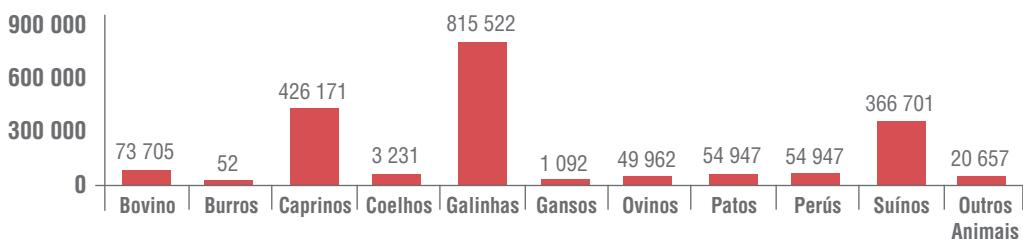
Em 2016 foram cultivadas cerca de 618 mil toneladas de produtos diversos. Mandioca (295 mil toneladas), Milho (169 mil toneladas), Mapira (76 mil toneladas) e Arroz com casca (58 mil toneladas) são os tipos de produtos que foram cultivadas em maior quantidade.

De salientar ainda, que a Província conta com grandes projetos agrícolas irrigados para a produção de cana-de-açúcar em Marromeu, Dondo (Mafambisse) e Búzi. Todavia, a irrigação no setor agrícola familiar ainda é incipiente. Neste âmbito, foi levada a cabo a revitalização da irrigação de pequena escala através da construção de regadios, instalação de sistemas de rega de tanque elevado e por aspersão, aumentando as áreas. Apesar de ser atravessada por grandes rios, o desenvolvimento da irrigação é ameaçado pela intrusão salina nos rios Púngue e Búzi e por atividades de mineração ao montante dos mesmos rios diminuindo a qualidade da água disponível para irrigação.

### ► Pecuária

As espécies animais predominantes na Província são as aves de capoeira (galinhas e patos) e os gados (caprino, suíno e bovino).

## PRINCIPAIS ESPÉCIES PECUÁRIAS - 2014 (Nº)



**Fonte:** Anuário Estatístico, Província de Sofala, 2016

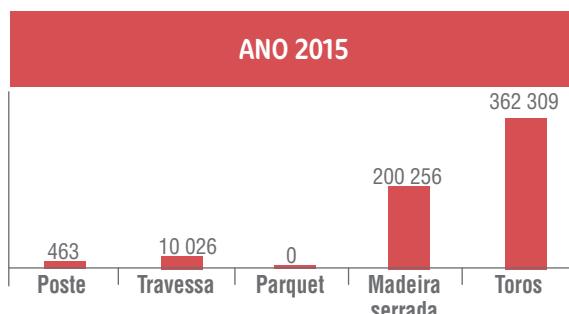
Os distritos de Búzi, Nhamatanda e Machanga são os que possuem maiores efetivos de bovinos. Os dados do anuário revelam, que em 2014 existiam na Província de Sofala cerca de 815 mil Galinhas, 426 mil caprinos, 326 mil suínos, 73 mil bovinos, 54 mil patos, 54 mil perús, 49 mil ovinos entre outros tipos de animais. De uma maneira geral, os efetivos pecuários registaram crescimentos substanciais em todas as espécies.

### ► Floresta e Fauna Bravia

A vegetação da Província é predominantemente floresta densa, caracterizada por miombo, com uma reserva florestal natural de 1.400.000 ha com uma capacidade de exploração anual de 81.200m<sup>3</sup> de madeira, na qual encontram-se espécies com alto valor comercial.

Estas espécies são aproveitadas pelas populações para a extração de madeira, medicamentos, alimentos e material de construção, produção de lenha e carvão para fins energéticos, bem como para comercialização, e, por madeireiros, exploradas em regime de concessão florestal e em regime de licenças simples.

PRODUÇÃO FLORESTAL (M <sup>3</sup> )		
Produtos	2014	2015
Toros	41 386	362 309
Madeira Serrada	23 603	200 256
Parquet	66 103	–
Travessa	1 438	10 026
Poste	729	463
Total	133 259	573 054

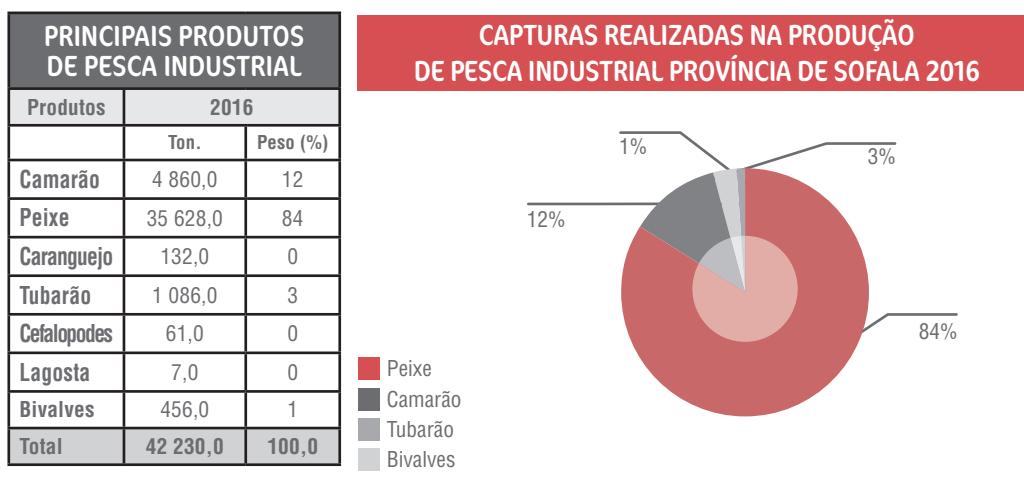


**Fonte:** Anuário Estatístico da Província de Sofala 2016

Analisando o gráfico acima observa-se que em 2015, os toros e madeira serrada foram as mais produzidas, com 362.309 m<sup>3</sup> e 200.256 m<sup>3</sup>, respetivamente. No que concerne à fauna importa referir que a Província é rica em espécies selvagens como elefantes (*Loxodonta africana*), hipopótamos (*Hippopotamus amphibius*), crocodilos (*Crocodylus niloticus*), macaco-cão (*Papio ursinus*), búfalos, pala-palas (*Hippotragus Níger*) e cudos (*Tragelaphus stevensonii*).

## ► Pesca

A atividade pesqueira é praticada ao longo do Banco de Sofala, onde se encontra a maior proporção dos recursos marinhos do país. Sete Distritos, nomeadamente, Beira, Búzi, Cheringoma, Dondo, Machanga, Marromeu e Muanza são banhados pelo Oceano Índico e fazem parte do banco de Sofala, que como já referido é a mais importante reserva de recursos pesqueiros do País. Existe na Província 4 tipos de pescaria a saber: pesca artesanal; pesca Industrial; pesca semi-industrial; aquacultura/piscicultura. Os produtos pesqueiros predominantes são o peixe, camarão, caranguejo, lagosta, amêijoa e lulas com um potencial de captura avaliado em 141.120 toneladas/ano e prática de aquacultura de camarão, tainha e caranguejo de mangal numa área de 19.200 hectares, sendo os de maior exploração comercial, o peixe e o camarão.



**Fonte:** Anuário Estatístico da Província de Sofala 2016

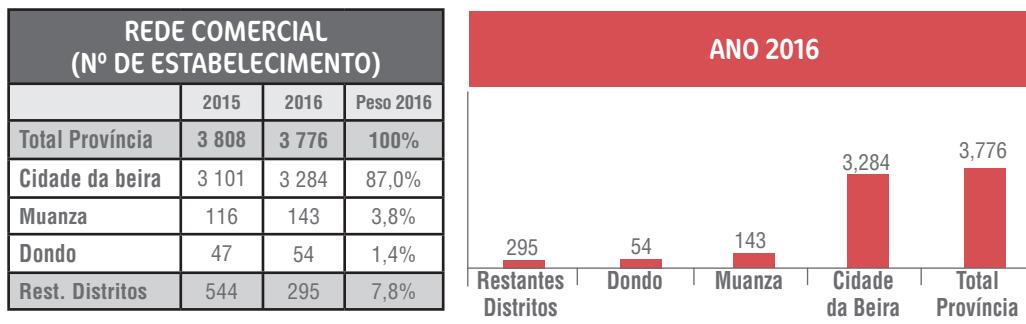
Em 2016 a produção industrial atingiu 42.230 toneladas de pescados diversos, o que representa um ligeiro aumento de 0,7% em relação ao ano de 2015, em que foram registadas 41.926 toneladas.

Em termos globais observa-se uma evolução positiva na produção pesqueira que deve-se a uma melhoria no sistema de recolha de informação e aos programas realizados pelo setor no âmbito do desenvolvimento da pesca artesanal, nomeadamente, motorização das embarcações de pesca artesanal e construção de embarcações melhoradas para pesca em mar aberto. De salientar ainda, que a pesca artesanal foi a que mais contribuiu na produção global com cerca de 85%.

## ► Indústria e Comércio

Foram incentivadas as populações camponesas dos distritos de Dondo (Savane), Caia, Gorongosa, Nhamatanda, Cheringoma, a criarem associações, por via dos SDAEs, de modo a se beneficiarem dos Fundos de Investimento Locais e créditos bancários para a compra de maquinetas para processamento dos seus produtos, tendo em vista a industrialização rural.

O Gabinete de Apoio à Pequena Indústria (GAPI), Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE) e Fundo de Fomento à Pequena Indústria (FFPI), são as instituições que podem financiar pequenos projetos.



**Fonte:** Governo da Província de Sofala - Anuário Estatístico 2016 de Sofala

Em 2016, existiam na Província de Sofala cerca de 3.776 estabelecimentos comerciais. O Distrito da Beira tem mantido a sua posição dominante com maior número de estabelecimentos comerciais, concentrando cerca de 3.284 estabelecimento, dos 3.776 existentes na Província (cerca de 87%). Os dados do anuário estatístico de Sofala revelam ainda que nos últimos anos o distrito de Caia tem vindo a perder nº de estabelecimentos, enquanto o distrito de Muanza evidencia uma evolução positiva.

## ► Turismo

**A Província é Potencialmente caracterizada pela costa marítima (praias), ocorrência de ecossistemas favoráveis a biodiversidade (Serra da Gorongosa, Terras Húmidas, Floresta de miombos). De destacar as seguintes atrações:**

- Parque Nacional da Gorongosa ocupando uma área de 3.770 km<sup>2</sup>;
- Reserva Nacional de Marromeu-1.500 km<sup>2</sup>;
- Linha costeira de 315 km com belas praias para prática de turismo desportivo;
- Terras Húmidas de Importância Internacional-Delta do Zambeze 11.300 km<sup>2</sup>;
- As 63 bases da luta de libertação e outros sítios históricos;
- As grutas de Inhaminga e Condué (Cheringoma) e as de Estaquinha (Búzi).

O turismo é uma indústria com potencial para a Beira, mas os retornos são, até ao momento, limitados. Os atrativos turísticos da Beira incluem a Catedral da Beira, a Estação Ferroviária, o Farol do Rio Macuti, a Praia Macuti e mesmo o Grande Hotel.

A Beira é a porta de entrada para o Parque Nacional da Gorongosa, um dos principais parques nacionais de Moçambique, situado a 170 km a noroeste da cidade. A cidade ainda não possui infraestrutura adequada para o turismo internacional. São poucos restaurantes e hotéis de padrão turístico e a segurança pública é deficiente em algumas áreas.

No distrito da beira encontram-se lindas praias, sendo de referir que a orla marítima estende-se desde o Grande Hotel até ao Farol do Rio Macuti. As melhores praias da cidade localizam-se entre o Clube Náutico da Beira e o Farol.

A praia de Savane está localizada a 32 km da cidade. A viagem de barco até ao local tem uma duração de entre 5 a 10 minutos, e nela se podem observar variadas espécies de pássaros. Outra praia de referência é a Praia Nova, situada em mar aberto.

A Reserva Estatal de Marromeu está situada a Sul do Delta do Zambeze, é uma das mais ricas em biodiversidade na região da África Austral e compreende a reserva e as coutadas oficiais nº. 10, 11, 12 e 14. Sendo uma zona para safari turístico, é possível praticar safari fotográfico, pesca no mar e no rio, e a canoagem no rio Zambeze. Pode-se observar animais como: búfalos, hipopótamos, porcos-bravos, aves marinhas e terrestres, e colónias de pelicanos brancos, entre outros animais.

Os dados revelam que em 2016, estavam em atividade na Província de Sofala cerca de 15 estabelecimentos de alojamento (8 hotéis, 4 pensões, 3 pousadas) que tinham ao seu serviço cerca de 275 empregados que conjuntamente geraram um volume de negócios no montante de 102 mil meticais.

ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO, PESSOAS AO SERVIÇO E VOLUME DE NEGÓCIOS (2016)			
Estabelecimento	Número	Pessoal ao Serviço (nº)	Volume de Negócios (mil Mt)
Hotéis	8	237	91 060
Pensões	4	27	7 382
Pousadas	3	11	3 686
Total	15	275	102 128

Fonte: Anuário Estatístico 2016 da Província de Sofala

## ► Recursos Minerais e Energia

No que concerne aos recursos minerais e energia, podemos destacar:

- Gás natural no Búzi, com uma reserva estimada em 4 biliões de metros cúbicos;
- Fluorite com reservas em Marínguè, onde está identificada uma faixa com potencial para exploração de cerca de 100x20kms;
- Ouro aluvionar, identificado em Silubo (Nhamatanda);
- Calcete e calcário em Muanza, Cheringoma e Búzi com uma reserva estimada em 30 milhões de toneladas; Gesso-no distrito do Búzi;
- Pedras e areias para construção nos distritos de Nhamatanda, Dondo e Beira;
- Guano em Silubo, Búzi, Chibabava, Cheringoma e Marromeu;
- Rochas decorativas e pedras ornamentais (há depósitos identificados em Gorongosa, e Marínguè) com propriedades diferentes etc.

## 2.3 // Perspetivas de Desenvolvimento e Projetos

De acordo com a informação disponível no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Sofala 2010-2020 o governo pretende entre outras estratégias, promover o crescimento e desenvolvimento económico e a estabilidade macroeconómica:

- Aumentando a produção e a produtividade agrícola do setor familiar;
- Melhorar as técnicas e tecnologias na produção agrícola;
- Elevar os níveis de produção animal;
- Promover culturas destinadas a produção de biocombustíveis;
- Incrementar a produção pesqueira;
- Estabilidade da taxa de inflação, de câmbio e de juro;
- Aumentar postos de trabalho e promover iniciativas de autoemprego;
- Criação de Balança Comercial favorável;
- Construir infraestruturas e rede de estradas;
- Incentivar o uso de painéis solares;
- Expandir a rede elétrica;
- Construir estação sismográfica.

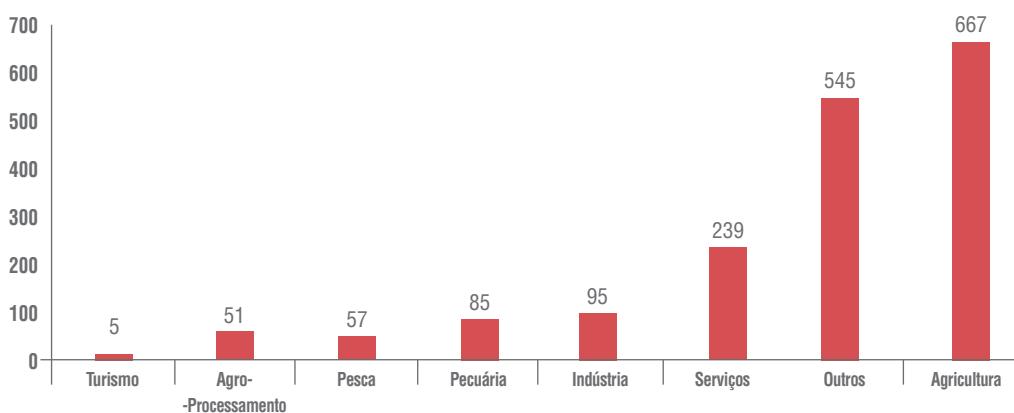
Entre outras estratégias de desenvolvimento o governo da Província pretende ainda:

- Incentivar o aumento da produção agrária orientada para o mercado;
- Elevar a produtividade agrícola em toda a sua cadeia de valor;
- Promover o uso sustentável das terras, florestas e fauna;
- Prosseguir a produção de cartas temáticas e a divulgação de informação geológica de base da Província para o melhoramento do conhecimento geológico e prosseguir a prospeção e pesquisa dos recursos minerais;
- Continuar a promover e assegurar a extração sustentável dos recursos minerais, cuja exploração seja economicamente viável;
- Promover e encorajar o processamento e adição de valor, em Sofala, dos recursos minerais, como forma de promover o mercado interno e o desenvolvimento da indústria para a produção de seus derivados;
- Construir estação Sismográfica nos Distritos de Caia, Vila de Gorongosa, Chitengo, Muanza e Dondo;
- Continuar a expandir o acesso à energia ao menor custo possível, através do alargamento da cobertura geográfica de infraestruturas e serviços de fornecimento de energia;
- Intensificar esforços no sentido de aumentar o acesso por parte das populações ao uso da eletricidade;
- Criar capacidade de utilização de energias novas e renováveis na Província, estimulando o desenvolvimento da tecnologia para a produção e instalação de sistemas de energia solar e eólica;
- Melhorar o ambiente de negócios;
- Promover o desenvolvimento industrial com enfoque especial no micro, pequenas e médias indústrias que explorem de forma eficaz os recursos e capacidades produtivas disponíveis nos países;
- Promover a valorização e aumento da produção, consumo e exportação de produtos nacionais transformados;
- Alargar a rede comercial, virada para o apoio ao desenvolvimento das atividades agrícolas, industriais e a promoção da integração do setor informal no setor formal;

## ► Projetos de Investimento Recente

A Província recebe em média 150 potenciais investidores por ano em busca de oportunidades de negócios em diversos setores. Sofala acolheu alguns projetos de biocombustíveis e alimentos tais como a Niguel, Elaion Africa, Ener Terra, Agro-industrial de Murraça e Grown Energy Zambeze, através de produção de jatropha, mapira doce e alimentos.

PROJETOS FINANCIADOS POR SETOR EM 2014 (Nº)



**Fonte:** Governo da Província de Sofala - Balanço do Plano Económico e Social 2014

Durante o ano de 2014 foram financiados cerca de 667 projetos ligados ao setor de Agricultura, 85 Pecuária, 51 Agroprocessamento, 57 Pesca, 5 Turismo, 95 Indústria, 239 serviços e 545 outros, ligados ao comércio de bens e prestação de serviços, conforme demonstra o gráfico acima.

**Os projetos foram financiados pelo Fundo Distrital de Desenvolvimento com o propósito de dinamizar o combate à pobreza, promovendo o desenvolvimento económico local nos Distritos através da:**

- Criação de postos de trabalho, fixos e sazonais, através do financiamento de projetos de geração de comida (criação de gado e aumento das áreas de cultivo) e de rendimentos tais como padarias, serralharias e carpintarias;
- Redução de distâncias percorridas pela população à procura de indústrias moageiras;
- Promoção de mulheres e jovens, melhorando as suas condições socioeconómicas;
- Maior disponibilidade de produtos de primeira necessidade, através do financiamento de projetos de lojas e bancas fixas;
- Maior disponibilidade de serviços de hotelaria e turismo, com o financiamento de projetos de restauração e hospedagem, possibilitando maior circulação de turistas.



II. // CARACTERIZAÇÃO  
DAS EMPRESAS VISITADAS





## 1. // Empresas Comerciais

ÍNDICE DAS EMPRESAS COMERCIAIS	PÁGINA
ABDUL AZIZ & FILHOS, LDA	51
BARCELTECNICA MOÇAMBIQUE	52
CERAMARTE, LDA	53
DECORMAT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO, LDA	54
ELECTROZONE, LDA	55
FERRAGENS DHANANI	56
FERRAGENS DO CHIVEVE, LDA	57
FERRAGENS HALELMA BANO, LDA	58
FERRAGENS MAQUININO	59
FERROX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELECTRODOMÉSTICOS	60
FERSOL - FERRAGENS DE SOFALA, LDA	61
FORMEX - MOÇAMBIQUE LDA	62
LUCKY TRADING	63
MF – MUTARARA FERRAGENS, LDA	64
QUADRI CENTRE	65
SAFINTRA MOÇAMBIQUE, LDA	66
SENACENTRO	67
SOCOL - SOFALA COMERCIAL, LDA	68
SOMACOL	69
SONIL, LDA	70
XIBHA - PARAFUSOS E PORCAS	71

## // ABDUL AZIZ & FILHOS, LDA

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Machado Santos, 313/315 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** —

**EMAIL:** —

### GESTOR

Mohamed Asif

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferragens, tintas, ferramentas e materiais de construção

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPETOS HISTÓRICOS

O sócio é Mohamed Asif. A empresa foi constituída em 2001

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

China, Dubai

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // BARCELTECNICA MOÇAMBIQUE

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua do Algarve, nº 6406 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 323637

**EMAIL:** geral.mz@barceltecnica.com

### GESTOR

António Gonçalves

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferramentas, guinchos, equipamento de proteção e segurança, máquinas de soldadura, elétrodos, geradores, equipamento elétrico, eletrobombas, e motobombas, painéis solares e termoacumuladores.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2012. Os sócios são: António Novais, António Gonçalves, André Coelho e Emídio Pinto.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Portugal

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // CERAMARTE, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Armando Tivane, nº 1556 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 326995

**EMAIL:** ceramarte@teledata.mz

### GESTOR

Adriano Dimitri

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferragens, louça sanitária, pavimentos e revestimentos, torneiras, etc.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2002 e tem como sócia Kátia Santos.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Portugal e Brasil

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // DECORMAT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO, LDA

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Correia de Brito, nº 1975 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 82 3184073

**EMAIL:** geral@decormat.biz

### GESTOR

Rafael Pereira

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Materiais de construção, ferragens, louça sanitária, revestimentos.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2016, e tem como sócios: Maria da Conceição Duarte Dias e António Mendes Ferreira.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Portugal

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // ELECTROZONE, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. Eduardo Mondlane, nº 2 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 82 7786749

**EMAIL:** electrozone.aa@gmail.com

### GESTOR

Adam Ayob

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Material elétrico, iluminação, ferragens, refrigeração, motobombas, compressores, elétrodos e equipamentos de soldadura.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade Unipessoal

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2009/2010, tendo como sócio Adam Ayob, sendo o atual objeto social a comercialização de material elétrico, iluminação e refrigeração.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

África do Sul, Moçambique

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // FERRAGENS DHANANI

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua 8 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 84 2909009

**EMAIL:** shehzadruelz56.sd@gmail.com

### GESTOR

Shehzad

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Tintas, tubo PVC, ferragens, louça sanitária e material elétrico

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2015. O sócio principal é Shehzad.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Índia, Dubai, China.

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // FERRAGENS DO CHIVEVE, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua 7, nºs 99/109/117 - Maquinino - Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 320 016

**EMAIL:** ferragens-chiveve@teledata.mz

### GESTOR

Nawaz Abdul Aziz

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Material elétrico, ferragens, material de construção, ferramentas, disco de corte, tubos PVC, elétrodos, ferro, ferro T e cimento.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2007. Os sócios maioritários são Nawaz Abdul Aziz e Abdul Gafar.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Índia

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // FERRAGENS HALELMA BANO, LDA

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. Armando Tivane, r/c – 1573 - Prédio Volvo – Beira - Sofala

**TELEFONE:** +258 82 411345

**EMAIL:** abdulmajeed@gmail.com

### GESTOR

Abdul Majeed

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferragens, torneiras, tintas, material de soldadura, materiais de construção, material sanitário, revestimentos, tintas, equipamentos de segurança e colas.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2011, tendo como sócio principal Abdul Majeed.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai, India, China

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // FERRAGENS MAQUININO

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Bagamoyo, nº 503 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** +258 23 329602

**EMAIL:** ferragem.maquinino@gmail.com

### GESTOR

Mahomed Adel

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Materiais de construção, material elétrico, ferragens, louça sanitária, material de soldadura, geradores, rebaradoras, tintas, geradores (até 20 kVA), bombas elétricas, motobombas, material de segurança, etc.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2016. O Sócio é Mahomed Faruk.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Portugal, China, Brasil, Dubai.

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // FERROX - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELECTRODOMÉSTICOS

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. General Vieira da Rocha - Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 82 3863810

**FAX:** + 258 23 329226

**EMAIL:** ferroxbeira@gmail.com

### GESTOR

Immran Muhammad Anwar

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Material de construção, eletrodomésticos, ferragens, compressores, geradores, eletrobombas, elétodos, equipamento de soldadura.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPETOS HISTÓRICOS

O sócio da empresa é Immran Muhammad Anward

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai, India, Chile, Tailândia, Portugal, Brasil, Turquia.

### NÚMERO DE TRABALHADORES

100

## // FERSOL - FERRAGENS DE SOFALA, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua São Tomé, nº 52/36 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** +258 23 322 849

**EMAIL:** fersolbeira@tdm.co.mz

### GESTOR

Mahomed Akbar

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Materiais de construção, ferragens, louça sanitária, ferramentas, material elétrico, torneiras, revestimentos e pavimentos cerâmicos.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1863, com outra designação: OMAR & SILVA.

O sócio maioritário é Maomed Akbar.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai, China, India

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // FORMEX - MOÇAMBIQUE LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua General Vieira da Rocha, Pioneiros – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 328081

**EMAIL:** formexmoz.beira@gmail.com

### GESTOR

Raikumar S. Radiya

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Tubo, tubo quadrado, varão, chapa, zinco, tubo PVC, equipamento de proteção, tintas, material sanitário, ferragens, cordas, elétrodos e eletrobombas.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi criada em 2008. O sócio principal é Hiteshkumar N. Dedakiya.

A empresa tem a sua sede em Nampula e uma delegação em Tete.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

India, Dubai, Turquia, China.

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // LUCKY TRADING

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua General Teixeira, nº 540, Pioneiros – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 84 7616975

**EMAIL:** info@group lucky.com

### GESTOR

Mabub Himnani

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferragens, material de construção, material elétrico, eletrobombas, geradores, compressores, elétrodos e equipamento de soldadura, coberturas lusalite, varão ferro, PVC e tetos falsos.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa possui 15 lojas distribuídas pelas províncias de Sofala, Manica, Zambézia, Nampula, Tete e Cabo Delgado: O sócio é Mabub Himnani. A empresa comercializa 4800 produtos.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

China, Dubai, Índia, Turquia.

### NÚMERO DE TRABALHADORES

300



## // MF – MUTARARA FERRAGENS, LDA

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua do Aeroporto, Manga – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 82 3171914

**EMAIL:** mutararaferragens@gmail.com

### GESTOR

Faizal Faruk

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferramentas, material elétrico, ferragens, máquinas de soldar, elétrodos, geradores, compressores, louça sanitária, ferro, tubo PVC e balanças industriais.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas

### ASPECTOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2002.

Os sócios são: Faizal Faruk (50%) e Mahomed Faruk (50%).

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai, Índia, China.

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // QUADRI CENTRE

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Albino Bernardo, nº 85 r/c, Maquinino – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 327877

**EMAIL:** —

### GESTOR

Nadeem

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Equipamento de proteção, material de soldadura, máquinas de soldar, ferragens, abrasivos, material elétrico, torneiras, louça em aço inox, válvulas, equipamentos para fumigação, tintas, etc.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPETOS HISTÓRICOS

O sócio é Abdul Aziz. A empresa foi constituída em 2004.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai, China.

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // SAFINTRAMOCAMBIQUE, LDA

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. General Vieira da Rocha, nº 359 r/c, Pioneiros – Beira - Sofala

**TELEFONE:** +258 84 3728383

**EMAIL:** sales@safintramoz.co.mz

### GESTOR

Celso Pedro

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Corte de chapa de zinco e alumínio e comercialização de chapa de zinco e alumínio.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2014. O sócio principal é a SAFAL GROUP.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

África do Sul

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // SENACENTRO

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua de Bagamoyo, nº 173, r/c – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 324430

**EMAIL:** geral@senacentro.com

### GESTOR

Ibraimo Patel

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Ferramentas, geradores, compressores, motobombas, tintas, lava-loiças, torneiras, balanças, betoneiras, etc.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPECTOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1992, tendo como sócios Ismail Patel e Ibraimo Patel.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Portugal, China, Moçambique, África do Sul, Índia e Dubai.

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // SOCOL - SOFALA COMERCIAL, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Guilherme de Arianga, nº508, Maquinino – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 82 5093010

**EMAIL:** abahadur09@gmail.com

### GESTOR

Assane A. A. Bahadur

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Material de construção, ferragens, tubo PVC, equipamentos de proteção, máquinas de soldar, elétrodos, bombas de água, equipamento de segurança, louça sanitária, revestimentos e pavimentos.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1976. O sócio principal é Assane Amade Bahadur.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Índia, China, Dubai

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // SOMACOL

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. de Bagamoyo, nº 47, Maquinino – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 324040

**EMAIL:** —

### GESTOR

Inus Abdul Karim

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Materiais de construção, ferragens, tintas, discos de corte, materiais de soldadura, tubos em PVC.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade por quotas.

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1980, tendo como sócio principal Mohamed Suhail Abdul Karim.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Emirados Árabes Unidos, China, Espanha, Portugal, África do Sul.

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## // SONIL, LDA.

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Rua Major Serpa Pinto, nº 268 r/c – Beira - Sofala

**TELEFONE:** +258 23 322345

**EMAIL:** —

### GESTOR

Jaquir

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Comercializa ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, tintas, motorizadas, motobombas, chapa lusalite, cimento, cola, varão de ferro, andaimes.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Empresa em nome individual

### ASPECTOS HISTÓRICOS

nd

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

Dubai

### NÚMERO DE TRABALHADORES

## // XIBHA - PARAFUSOS E PORCAS

### CONTACTOS

**ENDEREÇO:** Av. Eduardo Mondlane, nº 473 – Beira - Sofala

**TELEFONE:** + 258 23 327374 **Fax:** + 258 23 327374

**EMAIL:** devilson.ocuane@gmail.com

### GESTOR

Eurico Ocuane

### PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Comercialização de porcas, parafusos, varões roscados, anilhas, etc.

### NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

Sociedade Unipessoal

### ASPETOS HISTÓRICOS

A XIBHA - Parafusos e porcas, é uma sociedade unipessoal, criada em Janeiro de 2016.

A XIBHA, é neste momento, uma empresa autónoma, que tem como sócio e gerente Eurico Ocuane.

### MERCADOS DA ORIGEM DOS PRODUTOS

África do Sul, Brasil

### NÚMERO DE TRABALHADORES



## 2. // Empresas Industriais

ÍNDICE DAS EMPRESAS INDUSTRIALIS	PÁGINA
CIROL, LDA.	73
CODIMETAL, MOÇAMBIQUE	76
DANMO S.S., LDA.	79
FERPINTA MOÇAMBIQUE	82
GROSTRUTURS, LDA.	85
HUGH'S BEIRA, LDA.	88
INTERSTEEL ROLLINGS (MOÇ), LDA.	91
MOVARTE – MÓVEIS E ARTE	94
PIR FARMING, LDA.	97
SOCIGOL, LDA.	100
SOMETAL, SOFALA METALURGICA, LDA.	103
SOREVA, LDA.	106
SUPER MOLAS DO INDICO, LDA.	109

// CIROL, LDA

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Bairro Manga de Mascarenhas, Rua de Savane – Beira - Sofala

**Telefone:** + 258 23 302523

**Fax:** —

**Email:** —

**Gestor/Administrador/Gerente:** Geraldo Alves Rocha

**Atividade/Produtos:** Metalomecânica e serralharia civil

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % Privado; 100 % Estrangeiro

## ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa passou a sociedade por quotas em 1999.

Os sócios são Geraldo Alves Rocha (90%) e João Vaz Rocha (10%).

## SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** —

**Investimento nos últimos 3 anos:** nd

**Áreas:** Aquisição de máquinas de soldar e construção de um pavilhão com 1.000 m<sup>2</sup>

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Falta de mão-de-obra qualificada

## RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** Moçambique e África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 60/90 dias



## // CIROL, LDA. (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —

**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 40

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	1	2	—	3
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	—	32	4	37
Total	1	1	34	4	40

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** nd

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 10.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Subsídio de férias; Subsídio de alimentação; Posto médico - 1ºs socorros

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	3.200 m <sup>2</sup>	2.000 m <sup>2</sup>	1.200 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Deficientes

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 2 carrinhas de caixa aberta (3 t, 1 t)

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 ponte rolante 18 t, 1 grua de 100 t, 1 pórtico de 10 t

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública 2 geradores de 45 kVA e 60 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Ferro L, ferro T, tubo galvanizado, perfilados.

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

<b>Equipamento</b>	<b>Marca</b>	<b>Ano de fabrico</b>
1 torno mecânico paralelo de bancada	—	Antiga
1 serrote alternativo de recuo	—	Antiga
1 compressor alternativo de 600 litros	DISOL	Déc.80
1 balancé	—	Déc.70
1 prensa manual	—	Antiga
1 engenho de furar	EFI	Déc.70
1 engenho de furar	—	Déc.60
2 tornos mecânicos paralelos 1,5 m	—	1982
1 torno mecânico paralelo	—	Antigo
1 limador mecânico	ONEROD	Antigo
1 limador mecânico	JACINTO RAMOS	Antigo
1 compressor de 60 litros	—	Antigo
2 máquinas de soldar por pontos	SCOFIMA	5 anos
1 serra de fita	—	Antiga
4 calandras manuais	—	Antigas
1 guilhotina manual	F. J. EDUARDS	Antiga
1 quinadeira de 2,5 m	BROSWERK	Déc.70
1 tesoura mecânica	GAIRU	Antiga
1 esmeriladora	—	Antiga
5 moinhos de soldar por elétrodo	—	Antigos
1 máquina de soldar por elétrodo	ELECTREX	2005
1 máquina polidora	—	Antiga
4 rebarbadoras	—	—
1 transformador de soldadura	DINAWEILB	1968
1 maçarico oxicorte	—	—
1 prensa para virar tubo	—	—
1 forja	—	—
1 grupo gerador	—	Antigo
1 serrote de disco	—	Antigo

Idade média dos equipamentos: 30 anos



## // CODIMETAL, MOÇAMBIQUE

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Estrada Nacional, nº 6 – Dondo - Sofala

**Telefone:** + 258 23 950628

**Fax:** —

**Email:** comercial@codimetal-moz.com

**Gestor/Administrador/Gerente:** José Maria Peixoto

**Atividade/Produtos:** Produção de malha eletrosoldada

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2008, com o atual objeto social.

O sócio maioritário é Luís Pereira Coutinho.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** nd

**Investimento nos últimos 3 anos:** —

**Áreas:** —

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas aduaneiras elevadas; Concorrência no mercado interno

### RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** 60 dias

**Prazos de recebimento de clientes:** 15 dias

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** Coopera com CODIMETAL INDUSTRIES, SA  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 14

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	1	1	—	—	2
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	1	9	1	12
Total	2	2	9	1	14

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** 30.000,00 MT

**Quadros médios e chefias intermédias:** 14.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 9.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.º mês; Férias; Subsídio de férias; Subsídio de transporte; Refeitório; Pequeno-almoço; Posto médico; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	1.000 m <sup>2</sup>	—	1.000 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** —

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 empilhador; 1 ponte rolante 5 t

## SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública, Outra: Utilizam gerador de MOZALITE

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Bobinas de arame, aço

**setor de manutenção industrial:** Sim, Feita pela MOZALITE

**Serviço de controlo de qualidade:** Sim

**Certificação:** Não, É dada pela CODIMETAL INDUSTRIES, SA



## // CODIMETAL, MOÇAMBIQUE. (continuação)

## SETOR PRODUTIVO

## PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 linha para fabrico de malha electro soldada	EVG	Antiga
1 máquina de laminar arame	—	Antiga
1 máquina de cortar arame	—	Antiga
1 máquina de soldar topo a topo	—	—
1 ponte rolante de 4 t	CARAVELA	—
1 máquina de enrolar arame	—	—

Idade média dos equipamentos: 35 anos

## // DANMO S.S., LDA

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua Base N'Tchinga, nº 2575 – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 23 353467

**Fax:** —

**Email:** —

**Gestor/Administrador/Gerente:** Eng. José Kataoo

**Atividade/Produtos:** Manutenção de equipamento portuário

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % Privado; 100 % Nacional

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2008, com o atual objeto social.

A empresa integra o Grupo Mesquita.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 70

**Investimento nos últimos 3 anos:** nd

**Áreas:** Aquisição de ferramentas e bens de equipamento

**Investimento nos próximos 2 anos:** nd

**Áreas:** Aquisição de bens de equipamento e formação profissional.

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas de juro elevadas; Falta de mão-de-obra qualificada; Formação

### RELACÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul, Holanda e Moçambique

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 30/90 dias



## // DANMO S.S., LDA (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —

**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 62

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	1	—	—	1
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	9	49	2	61
Total	1	10	49	2	62

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSALIS

**Dirigentes e quadros superiores:** —

**Quadros médios e chefias intermédias:** 22.000,00 MT / 30.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 30.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.º mês; Férias; Subsídio de férias; Subsídio de transporte; Refeitório; Subsídio de alimentação; Pequeno-almoço; Posto médico; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho.

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	800 m <sup>2</sup>	nd	600 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 3 empilhadoras (3 t / 30 t)

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 grua elevatória

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 1 gerador 5 kVA.

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Elétrodos, gás, oxigénio, acetileno, óleos lubrificantes.

**setor de manutenção industrial:** Sim

**Serviço de controlo de qualidade:** Sim

**Certificação:** Não

## SETOR PRODUTIVO

### PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 máquina de soldar Mig Mag	—	—
4 máquinas de soldar	—	—
1 empilhadora de 3 t	—	—
2 empilhadoras de 30 t	—	—
1 grua elevatória	—	—
1 torno mecânico de 1 m	FRISELIS	Antigo
1 fresadora	FRISELIS	Antiga
1 torno mecânico de 2 m	SUNLIKE	Antigo
1 limador	ARISTON	—
1 serra mecânica	—	Antiga
1 engenho de furar	SERRAMAC	Antiga
1 esmeriladora	—	Antiga
1 fresadora	BOHLE	Antiga
1 torno mecânico	TOS	Antigo

Idade média dos equipamentos: 20 anos



## // FERPINTA MOÇAMBIQUE

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Avenida Acordos de Lusaka, Talhão nº 3490, Munhava Caixa Postal 251 – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 82 3031374

**Fax:** —

**Email:** [ferpinta@ferpinta.pt](mailto:ferpinta@ferpinta.pt)

**Gestor/Administrador/Gerente:** Romeu Rodrigues (Diretor-geral)

**Atividade/Produtos:** Produtos de usos gerais; produção de calha e de chapa galvanizada ondulada/BR; produção de tubos de canalização galvanizados e pretos; comercialização de barramentos; comercialização de chapa formatada polida galvanizada e preta; comercialização de alfaia agrícolas.

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. Anónima de responsabilidade limitada

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi adquirida em 1997. De 1998 a 2000 verificou-se a reabilitação da empresa.

Em Julho de 2000 iniciou a laboração. O acionista maioritário é Fernando Pinto Teixeira

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 40

**Investimento nos últimos 3 anos:** nd

**Áreas:** Construção de habitações para trabalhadores, reabilitação da cobertura da fábrica. Aquisição de novos bens de equipamento.

**Investimento nos próximos 2 anos:** nd

**Áreas:** Pavimentação da zona exterior e novo parque de materiais com pórtico rolante.

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas de juro elevadas; Peso excessivo da carga fiscal ; Concorrência de produtos importados

### RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** Japão, Portugal, Turquia, China, África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** —

**Prazos de recebimento de clientes:** 30 dias

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** Cooperação com a FERPINTA PORTUGAL  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 80

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	2	—	4	—	6
Comercial	1	2	—	—	3
Produção e outras	2	4	65	—	71
Total	5	6	69	—	80

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** 40.000,00 MT / 50.000,00 MT

**Quadros médios e chefias intermédias:** 10.000,00 MT / 15.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 7.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.<sup>º</sup> mês; Férias; Subsídio de transporte; Refeitório; Pequeno-almoço; Posto médico; Subsídio de produtividade; Subsídio de assiduidade/antiguidade.

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	19.100 m <sup>2</sup>	18.000 m <sup>2</sup>	—

**Condições de acesso:** Razoáveis

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** —

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 3 empilhadores (15 t e 5 t); 10 pontes rolantes, 3 pontes de 25 t, 7 pontes rolantes de 6 t, 2 braços de 3 t, 1 báscula até 50 t.

## SETOR PRODUTIVO

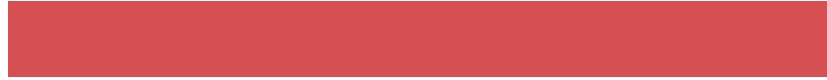
**Condições energéticas:** Rede pública; 2 geradores de 450 kVA/550 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Bobines (proveniente do Japão)

**setor de manutenção industrial:** Sim

**Serviço de controlo de qualidade:** Sim

**Certificação:** Não



## // FERPINTA MOÇAMBIQUE (continuação)

### SETOR PRODUTIVO

#### PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
3 pontes rolantes de 25 t	—	—
7 pontes rolantes de 6 t	—	—
2 braços de 3 t	—	—
1 báscula até 50 kVA	—	—
1 gerador de 550 kVA	—	—
1 gerador de 450 kVA	—	—
1 circuito de água de refrigeração e emulsão com 10 bombas de água	—	—

Idade média dos equipamentos: 15 anos

## // GROSTRUTURS, LDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Av. Armando Tivane, nº 1963 , Maquinino – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 845934230

**Fax:** —

**Email:** grostruturs@gmail.com

**Gestor/Administrador/Gerente:** Dennis Grottis

**Atividade/Produtos:** Estruturas Metálicas

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. em nome coletivo

**Composição do Capital Social:** 100 % Privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa iniciou a sua atividade em 1998.

Os sócios são: Dennis Grottis (50%) e Craig Grottis (50%).

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 40

**Investimento nos últimos 3 anos:** 150.000,00 USD

**Áreas:** Aquisição de bens de equipamento

**Investimento nos próximos 2 anos:** 150.000,00 USD

**Áreas:** Aquisição de bens de equipamento

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Peso excessivo da carga fiscal; Falta de mão-de-obra qualificada

### RELACOES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** Moçambique

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 30% com a encomenda e 70% com a conclusão da obra.



## // GROSTRUCTURS, LDA. (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** HUGH'S ZIMBABUE e TPT (Zimbábue)  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 7

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	—	—	—	—
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	—	6	—	—
Total	1	—	6	—	7

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** —

**Pessoal qualificado:** 30.000,00 MT / 55.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Subsídio de alimentação; Seguro de acidentes de trabalho

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	30 m <sup>2</sup>	—	1.200 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 2 carrinhas de caixa aberta (5 t) Toyota

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 guincho

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 1 gerador 32 KVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa, elétrodos

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
3 máquinas de soldar	—	—
1 máquina de soldar CO2	—	—
1 máquina de cortar chapa	—	—
1 lixadeira	—	—
2 compressores de 200 L	—	—

Idade média dos equipamentos: 10 anos



## // HUGH'S BEIRA, LDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua Capitão Montanha, nº 1345, Maquinino – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 84 1026365

**Fax:** —

**Email:** —

**Gestor/Administrador/Gerente:** Ricardo Jeremias

**Atividade/Produtos:** Estruturas metálicas (montagem)

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Estrangeiro

### ASPECTOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1997. O capital social é de 2.375.000,00 MT. O sócio maioritário é Hugh Lesley Grottis.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 75

**Investimento nos últimos 3 anos:** —

**Áreas:** —

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Dificuldades de acesso ao crédito; Peso excessivo da carga fiscal; Taxas aduaneiras elevadas ; Burocracia ; Falta de mão-de-obra qualificada; Formação.

### RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 30 dias

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —

**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 5

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	1	—	—	—	1
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	—	1	2	4
Total	2	—	1	2	5

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** 30.000,00 MT

**Quadros médios e chefias intermédias:** —

**Pessoal qualificado:** 7.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.<sup>º</sup> mês; Férias; Pequeno-almoço; Seguro de acidentes de trabalho.

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	600 m <sup>2</sup>	3.000 m <sup>2</sup>	400 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 2 carrinhas de caixa aberta (4t / 3t) Mitsubishi

**Equipamentos de elevação e movimentação:** —

## SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Elétrodos, varões, cantoneira, ferro U

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não



## // HUGH'S BEIRA, LDA. (continuação)

## SETOR PRODUTIVO

## PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
5 máquinas de soldar	—	—
1 engenho de furar	—	—

Idade média dos equipamentos: 10 anos

## // INTERSTEEL ROLLINGS (MOÇ), LDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua General Teixeira Botelho com Rua 2327, Munhava – Beira - Sofala

**Telefone:** —

**Fax:** —

**Email:** —

**Gestor/Administrador/Gerente:** Marco Natário

**Atividade/Produtos:** Corte de chapa

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % Privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2002, com o atual objeto social.

O sócio maioritário é a MACSTEEL, LDA.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 60

**Investimento nos últimos 3 anos:** 500.000,00 USD

**Áreas:** Aquisição de bens de equipamento

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas de juro elevadas; Dificuldades de acesso ao crédito; Peso excessivo da carga fiscal; Legislação desadequada; Taxas aduaneiras elevadas; Burocracia; Concorrência no mercado interno

### RELACÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** 30 dias

**Prazos de recebimento de clientes:** 30 dias



## // INTERSTEEL ROLLINGS (MOÇ), LDA. (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** A empresa coopera com a MACSTEEL, LDA.  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 43

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	1	2	2	—	5
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	1	34	2	38
Total	2	3	36	2	43

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** 140.000,00 MT

**Quadros médios e chefias intermédias:** 35.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 6.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.º mês; Férias; Refeitório; Pequeno-almoço; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	nd	nd	nd

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 2 carrinhas de caixa aberta (5 t/8 t) Mitsubishi/Tata

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 grua, 1 empilhadora

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; Gerador de 130 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 quinadeira	ADIRA	Antiga
1 guilhotina	—	Antiga
1 calandra	—	Antiga
1 calandra automática	—	Antiga
2 máquinas de soldar	—	Antiga

Idade média dos equipamentos: —



## // MOVARTE - MÓVEIS E ARTE

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua Chaimite, nº 218, Pioneiros – Beira - Sofala

**Telefone:** —

**Fax:** —

**Email:** movartemoveisarte@yahoo.com.br

**Gestor/Administrador/Gerente:** Sidik Comissá

**Atividade/Produtos:** Fabrico de estruturas metálicas, asnas, portas metálicas, móveis metálicos

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Nacional

### ASPECTOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 1997, com o atual objeto social.

O sócio maioritário é Sidik Comissá.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** nd

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 70

**Investimento nos últimos 3 anos:** 250.000,00 USD

**Áreas:** Aquisição de camiões

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas de juro elevadas; Peso excessivo da carga fiscal; Legislação desadequada; Taxas aduaneiras elevadas; Burocracia; Concorrência no mercado interno; Concorrência de produtos importados; Falta de mão-de-obra qualificada; Parque máquinas obsoleto; Localização; Formação

### RELACOES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul, Índia e China

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** Pronto pagamento

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 12

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	2	—	—	—	2
Comercial	1	—	—	—	1
Produção e outras	1	—	8	—	9
Total	4	—	8	—	12

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** —

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 8.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.º mês; Férias; Subsídio de férias; Refeitório; Pequeno-almoço; Posto médico; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	700 m <sup>2</sup>	350 m <sup>2</sup>	650 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Deficientes

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 6 camiões (25 t / 35 t); 1 carrinha caixa aberta Ranger 3 t

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 2 guinchos

## SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 3 geradores (100 kVA, 8 kVA, 5 kVA)

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Tubos, parafusos, elétrodos, argon

**setor de manutenção industrial:** Sim

**Serviço de controlo de qualidade:** Sim

**Certificação:** Não



## // MOVARTE - MÓVEIS E ARTE

## SETOR PRODUTIVO

## PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 engenho de furar	—	—
1 máquina de cortar tubo	—	—
1 máquina de cortar tubo automática	—	—
5 máquinas de soldar	—	—
1 compressor	—	—
3 geradores	—	—
2 guinchos	—	—

Idade média dos equipamentos: 15 anos

## // PIR FARMING, LDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua do Algarve 869, Pioneiros – Beira - Sofala

**Telefone:** —

**Fax:** —

**Email:** —

**Gestor/Administrador/Gerente:** Colin Mac Nicol

**Atividade/Produtos:** Serralharia mecânica

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. em nome coletivo

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2006, com o atual objeto social.

O sócio maioritário é Dunkin.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** —

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 60

**Investimento nos últimos 3 anos:** —

**Áreas:** —

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Taxas de juro elevadas; Falta de mão-de-obra qualificada; Formação

### RELACÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul, Zimbabwe

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 30/90 dias



## // PIR FARMING, LDA. (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —

**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 17

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	1	—	—	1
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	1	13	1	16
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSALIS

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** 50.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 8.000,00 MT / 25.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** 13.º mês; Férias; Subsídio de férias; Subsídio de transporte; Subsídio de alimentação; Seguro de acidentes de trabalho

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	600 m <sup>2</sup>	—	580 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Deficientes

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** —

**Equipamentos de elevação e movimentação:** —

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa de ferro

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
2 engenhos de furar	—	—
1 máquina de corte de chapa	—	—
1 torno mecânico 2,0 m	—	Antigo
1 torno mecânico 2,0 m	—	Antigo
1 torno mecânico 1,0 m	—	Antigo
1 serrote mecânico	—	—
1 máquina de soldar por elétrodos	THERMAMAX	2014
1 máquina de soldar Mig	THERMAMAX	2014

Idade média dos equipamentos: 30 anos



## // SOCIGOL, LDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua de Quelimane, 3330, Pioneiros – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 23320492

**Fax:** —

**Email:** socigolrh@gmail.com

**Gestor/Administrador/Gerente:** José de Sousa Gonçalves

**Atividade/Produtos:** Metalomecânica – Fabrico de grades e estruturas metálicas

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Nacional

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em Fevereiro de 1999, tem um alvará para o exercício de atividade metalomecânica e construção civil. O sócio maioritário é José de Sousa Gonçalves.

A empresa possui um estaleiro de construção civil.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 50

**Investimento nos últimos 3 anos:** —

**Áreas:** —

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Burocracia; Concorrência no mercado interno; Falta de mão-de-obra qualificada; Formação

### RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** Moçambique

**Mercados de destino da produção:** Beira

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** Pronto pagamento

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 12

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	1	1	—	—	2
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	—	9	—	10
Total	2	1	9	—	12

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** nd

**Pessoal qualificado:** 5.500,00 MT / 9.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Posto médico; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	500 m <sup>2</sup>	nd	450 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Deficientes

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 1 camião MAN 10 t, 1 camião de 8 t, 1 carrinha de caixa aberta 1,5 t

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 camião grua 3,5 t

## SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 4 geradores de 5 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa, ferro, cimento, etc.

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não



## // SOCIGOL, LDA. (continuação)

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 engenho de furar	BIMAR	—
1 máquina de cortar ferro	PINHEIRO	—
1 tesoura universal	—	—
3 máquinas de soldar	—	—
1 esmeriladora	—	—
2 compressores	—	—
1 máquina de serrar parquet	—	—
1 tupia	—	—
1 máquina de soldar por pontos	—	—
1 plaina	—	—
1 serra circular	—	—
1 serra de fita	—	—
1 betoneira	—	—
2 betoneiras elétricas	—	—
2 betoneiras a gasolina	—	—
1 máquina de fabricar bloqueta	—	—
1 máquina de fabricar mosaicos	—	—

Idade média dos equipamentos: 40 anos

## // SOMETAL, SOFALA METALURGICA, LDA

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Rua da Auto Estrada, nº 497, Manga – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 23 301700

**Fax:** +258 23 301701

**Email:** sometal@tdm.co.mz

**Gestor/Administrador/Gerente:** Aloisio Fauzio de A. Cruz

**Atividade/Produtos:** Metalomecânica (tanques, estruturas metálicas, torres de antenas etc.)

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. em nome coletivo

**Composição do Capital Social:** 100 % Privado; 5 % Nacional; 95 % Estrangeiro

## ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 5 de Maio de 2004, tendo como objeto social a fabricação de produtos metálicos e atividades de mecânica geral (Alvará 45/SF/2005).

Os sócios são João José Vaz Rocha (95%) e Carmen da Conceição Graça Assis Silva (5%).

## SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

## DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 60

**Investimento nos últimos 3 anos:** 1.500.000,00 USD

**Áreas:** Aquisição de bens de equipamento e remodelação das instalações.

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Burocracia

## RELACÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul, Moçambique e Portugal

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** 30 dias

**Prazos de recebimento de clientes:** 60/90 dias



## // SOMETAL, SOFALA METALURGICA, LDA (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** A empresa coopera com a CARFEL (Portugal)  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 168

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	1	1	1	—	3
Comercial	—	1	—	—	1
Produção e outras	1	11	52	100	164
Total	2	13	53	100	168

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** 20.000,00 MT / 40.000,00 MT

**Quadros médios e chefias intermédias:** 20.000,00 MT / 30.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 6.000,00 MT / 20.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Refeitório; Posto médico; Seguro de acidentes de trabalho

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	20.000 m <sup>2</sup>	20.000 m <sup>2</sup>	15.000 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Razoáveis

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 4 camiões (30 t) e 1 camião basculante, 5 carrinhas de caixa aberta 1,5 t/3 t (Toyota)

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 máquina telescópica, 1 pá carregadora, 1 retroescavadora, 4 empilhadoras

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa, ferro, varão, elétrodos, oxigénio, acetileno

**setor de manutenção industrial:** Sim

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

**SETOR PRODUTIVO****PARQUE DE MÁQUINAS**

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 fresadora	MAC ÁFRICA	—
2 engenhos de furar	—	—
1 serrote mecânico	—	—
1 máquina de cortar ferro	—	—
3 máquinas de soldar trifásicas	—	—
5 máquinas de soldar monofásicas	—	—
2 máquinas de soldar MIG MAG	LINCOLN	—
1 calandra automática	SHANGHAI	—
1 quinadeira	SHANGHAI	—
1 guilhotina	SHANGHAI	—
1 torno mecânico 3 m	—	—
1 torno mecânico 1 m	—	—
1 torno mecânico 1 m	ARCAD	Antigo
1 torno mecânico 1 m	—	Antigo
3 compressores	—	Antigo
1 betoneira	—	—
1 serra mecânica circular	—	—

Idade média dos equipamentos: nd



## // SOREVA, LDA

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** EN 6, 9º Bairro, Munhaba Central, Zona Casquinha – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 847210266

**Fax:** —

**Email:** soreva.grupo@gmail.com

**Gestor/Administrador/Gerente:** Valdemar Santos

**Atividade/Produtos:** Serralharia, decapagem e aluguer de máquinas

**Natureza Jurídica da Empresa:** Soc. por quotas

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Estrangeiro

### ASPETOS HISTÓRICOS

A SOREVA foi constituída em 2009, tendo três sócios.

Hoje, Valdemar Santos é o sócio maioritário.

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 80

**Investimento nos últimos 3 anos:** —

**Áreas:** —

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Burocracia; Falta de mão-de-obra qualificada; Formação

### RELACOES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** Moçambique, Portugal

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Pronto pagamento

**Prazos de recebimento de clientes:** 30/60 dias

## COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** Coopera com a empresa LEVURA  
**Tipo de cooperação pretendida:** —

## RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 12

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	—	—	—	—
Comercial	—	1	—	—	1
Produção e outras	1	2	8	—	11
Total	1	3	8	—	12

### REMUNERAÇÕES BASE MENSais

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** 20.000,00 MT

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 7.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Subsídio de transporte; Subsídio de alimentação; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

## INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	500 m <sup>2</sup>	nd	500 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Boas

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 4 carrinhas de caixa aberta 1,5 t (Mitsubishi)

**Equipamentos de elevação e movimentação:** 1 camião grua, 1 retroescavadora, 2 empilhadores, 1 pá carregadora

## SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 1 gerador de 66 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Chapa, varão, tubos, perfis

**setor de manutenção industrial:** Sim

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não



## // SOREVA, LDA (continuação)

## SETOR PRODUTIVO

## PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 torno mecânico	—	—
1 calhandra	—	—
1 guilhotina pequena	—	—
1 quinadeira	—	—
1 engenho de furar	HUDEMA	—
1 prensa hidráulica	—	—
3 máquinas de soldar Mig-Mag	—	—
2 máquinas de soldar portáteis	—	—
1 máquina de corte por plasma	—	—
2 máquinas de decapar por areia	—	—
1 serrote mecânico	—	—
1 compressor	—	—

Idade média dos equipamentos: 20 anos

## // SUPER MOLAS DO INDICO, LDA

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Av. Quelimane, Pioneiros – Beira - Sofala

**Telefone:** +258 23 326621

**Fax:** —

**Email:** supermolasdoidico.lda@hotmail.com

**Gestor/Administrador/Gerente:** Naila Quenane

**Atividade/Produtos:** Fabrico de molas

**Natureza Jurídica da Empresa:** Empresa em nome individual

**Composição do Capital Social:** 100 % privado; 100 % Nacional

### ASPETOS HISTÓRICOS

A empresa foi constituída em 2007.

Desde Outubro de 2015 que é uma empresa em nome individual (D. Naila Quenane).

### SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### DADOS CONTABILÍSTICOS

**Volume de vendas:** nd

**Ativo líquido:** nd

**Total dos custos:** nd

**Remunerações:** nd

**Unidade:** —

**Produção atual:** nd

**Grau de utilização da capacidade produtiva (%):** 60

**Investimento nos últimos 3 anos:** 1.000.000,00 MT

**Áreas:** Aquisição de matérias-primas

**Investimento nos próximos 2 anos:** —

**Áreas:** —

**Unidade:** —

**Principais condicionantes que determinam a evolução da empresa:** Concorrência de produtos importados; Localização

### RELAÇÕES COMERCIAIS

**Mercados de origem das matérias-primas/subsidiárias:** África do Sul

**Mercados de destino da produção:** Moçambique

**Prazos de pagamento a fornecedores:** Carta de crédito

**Prazos de recebimento de clientes:** Pronto pagamento



## // SUPER MOLAS DO INDICO, LDA (continuação)

### COOPERAÇÃO

**Cooperação existente com empresas estrangeiras:** —

**Tipo de cooperação pretendida:** —

### RECURSOS HUMANOS

**Número total de trabalhadores:** 5

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Áreas	Dirigentes e quadros superiores	Quadros médios e chefias intermédias	Pessoal qualificado	Outros	Total
Administrativo e Financeiro	—	—	—	—	—
Comercial	—	—	—	—	—
Produção e outras	1	—	4	—	5
Total	1	—	4	—	5

#### REMUNERAÇÕES BASE MENSAIS

**Dirigentes e quadros superiores:** nd

**Quadros médios e chefias intermédias:** —

**Pessoal qualificado:** 5.000,00 MT / 8.000,00 MT

**Serviços de natureza social:** Férias; Subsídio de férias; Subsídio de transporte; Subsídio de alimentação; Pequeno-almoço; Assistência médica e medicamentosa; Seguro de acidentes de trabalho

### INSTALAÇÕES

	Área total coberta	Área total descoberta	Área fabril
<b>Superfície ocupada</b>	230 m <sup>2</sup>	nd	200 m <sup>2</sup>

**Condições de acesso:** Razoáveis

**setor próprio de transporte de materiais/produtos:** 1 carrinha de caixa aberta 1,5 t (TOYOTA)

**Equipamentos de elevação e movimentação:** —

### SETOR PRODUTIVO

**Condições energéticas:** Rede pública; 1 gerador 7 kVA

**Matérias-primas/subsidiárias consumidas:** Barras de mola semi-acabadas

**setor de manutenção industrial:** Não

**Serviço de controlo de qualidade:** Não

**Certificação:** Não

## SETOR PRODUTIVO

### PARQUE DE MÁQUINAS

Equipamento	Marca	Ano de fabrico
1 engenho de furar	—	Antiga
1 máquina de soldar	—	—
1 forja	—	Antiga
1 prensa	—	Antiga
1 torno mecânico 1,0 m	—	Antiga
1 máquina de dobrar	—	Antiga
1 máquina de reforçar molas	—	Antiga

Idade média dos equipamentos: 30 anos

### 3. // Conclusões

Da análise efetuada às empresas comerciais e industriais da Província de Sofala há que salientar que foram visitadas e caracterizadas 21 empresas comerciais e 13 empresas industriais do setor eletromecânico.

**Relativamente às empresas comerciais há que salientar os seguintes aspetos:**

- A importação e distribuição de materiais de construção é a atividade da esmagadora maioria das empresas comerciais da Província de Sofala.
- A forma jurídica adotada pelas empresas é, maioritariamente, a de sociedade por quotas (57%)
- O mercado de origem dos produtos comercializados é a China, Dubai, Portugal e Índia
- O número médio de trabalhadores por empresa é de 56 pessoas.
- Não obstante a atividade da generalidade das empresas estar muito orientada para a comercialização e distribuição de materiais de construção, as empresas comercializam também, eletrodomésticos, eletrobombas, equipamentos de proteção e segurança, máquinas de soldar, geradores, painéis solares, betoneiras, equipamentos para fumigação, válvulas etc.
- Todas as empresas visitadas utilizam as tecnologias de informação, nas suas diversas valências de utilização em que se desdobra a atividade da empresa
- Uma das empresas visitadas possui um conjunto alargado de lojas distribuídas pelas Províncias de Sofala, Manica, Zambézia, Nampula, Tete e Cabo Delgado.

Quanto às empresas industriais inquiridas, a sua atividade desdobra-se por diversas áreas de metalomecânica como sejam: fabrico de estruturas metálicas, móveis metálicos, produção de malha eletrosoldada, produção de calha e chapa galvanizada, produção de tubos de canalização galvanizados, fabrico de tanques, manutenção de equipamentos portuários, fabrico de molas etc.

**Relativamente às empresas industriais há que salientar os seguintes aspetos:**

- A maioria esmagadora das empresas (62%) tem a natureza jurídica de sociedade por quotas
- Mais de metade das empresas visitadas (53%) efetuou investimentos nos últimos três anos. Esses investimentos foram realizados na aquisição de bens de equipamento e reabilitação de instalações
- Quanto às dificuldades com que as empresas se debatem há que salientar que 70% das empresas inquiridas elegeram a falta de mão-de-obra qualificada e 23% as taxas de juro elevadas
- A esmagadora maioria das empresas importa as matérias-primas e subsidiárias da África do Sul
- O número médio de trabalhadores por empresa é de 37 pessoas
- As empresas propiciam aos seus trabalhadores subsídio de alimentação, assistência médica e medicamentosa bem como outras regalias de carácter social
- Das empresas inquiridas, 46% das empresas possuem serviço de manutenção industrial
- Das empresas inquiridas, 30% possuem controlo de qualidade
- A idade do parque de máquinas das empresas varia entre os 10 e os 40 anos.

III. // ORGANISMOS  
DE APOIO





## // CONTACTOS ÚTEIS

### **ANEME**

**Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas**  
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto, nº 2 (Lote 13b)  
 1600 – 602 Lisboa  
 Portugal  
 Telefone: +351 217112740  
 Fax: +351 217150403  
 Email: [aneme@aneme.pt](mailto:aneme@aneme.pt)  
[www.aneme.pt](http://www.aneme.pt)

### **Aicep Portugal Global**

Avenida 5 de Outubro, 101  
 1050-051 Lisboa  
 Portugal  
 Tel.: +351 217 909 500  
 Fax: +351 217 909 581  
 Email: [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt)  
[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

### **AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro**

R. da Boavista - Zona Ind. de Taboeira - Alagoas  
 3800 - 115 Aveiro  
 Portugal  
 Telefone: +351 234 302 490  
 Fax: +351 234 302 499  
 Email: [aida@aida.pt](mailto:aida@aida.pt)  
[www.aida.pt](http://www.aida.pt)

### **Associação Comercial da Beira**

Praça do Município, nº 17, 1º Esq.  
 Caixa Postal nº 286  
 Beira  
 Telefone: +258 825022390

### **Associação Industrial de Moçambique (AIMO)**

Av 24 de Julho, nº 2023  
 Maputo  
 Telefone: +258 21314028  
 Email: [cadi.aimo@tvcabo.co.mz](mailto:cadi.aimo@tvcabo.co.mz)

### **Direção Nacional da Indústria de Moçambique**

Av. 25 de Setembro, 1502 – 1º e 2º  
 Telefone: +258 827862523/16  
 Email: [info@mic.gov.mz](mailto:info@mic.gov.mz)

**IV. // FONTES  
DE INFORMAÇÃO**





## Documentos

- Anuário Estatístico de Moçambique 2016
- Moçambique – Ficha de Mercado, AICEP
- Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste – Moçambique, Banco de Portugal
- Moçambique – Perspetivas Económicas em África
- Programa de Governo para Legislatura 2015-2019
- Governo da Província de Sofala - Plano Estratégico de Desenvolvimento 2010-2020;
- Governo da Província de Sofala – Balanço do Plano Económico e Social 2014

## Internet

- Doing Business em Moçambique 2013
- [www.africaeconomicoutlook.org](http://www.africaeconomicoutlook.org)
- [www.enh.co.mz](http://www.enh.co.mz)
- Instituto Nacional de Estatística de Moçambique - INE: - [www.ine.gov.mz](http://www.ine.gov.mz)
- Instituto Nacional de Estatística de Portugal – INE - [www.ine.pt](http://www.ine.pt)
- Governo da Província de Sofala – [www.sofala.gov.mz](http://www.sofala.gov.mz)

V. // ANEXO  
**Custos de Fatores de Produção**





## // CUSTOS DE FATORES DE PRODUÇÃO

1. // Água
2. // Eletricidade
3. // Telecomunicações
4. // Combustíveis
5. // Força de Trabalho (Valores em MT)
6. // Serviços Postais
7. // Transporte de Carga por Via Férrea
8. // Transporte de Carga por Via Marítima
9. // Transporte de Carga por Via Aérea
10. // Arrendamento de Casas e Instalações para Escritórios
11. // Uso e Aproveitamento da Terra
12. // Zonas Francas

### Abreviaturas

- MT** – Metical (Moeda Nacional)  
**ZAR** – Rand (Moeda da República da África do Sul)  
**USD** – Dólar Americano  
**M<sup>2</sup>** – Metro Quadrado  
**M<sup>3</sup>** – Metro Cúbico  
**Km** – Kilómetro  
**RSA** – República da África do Sul  
**N.B.** – As tarifas estão fundamentalmente sujeitas a alterações decorrentes da inflação e da desvalorização da moeda nacional.

## 1. // Água

Empresa de captação, tratamento e distribuição de água em todo o País: ÁGUAS DE MOÇAMBIQUE

### Tarifa de Água Potável

SISTEMA	CONSUMO DE 5 A 10 M <sup>3</sup> /MÊS	CONSUMO ACIMA DE 10 M <sup>3</sup> /MÊS
Maputo, Matola, Boane	22.00 MT	35.00 MT
Chókwè Cidade e Distrito	19.75 MT	28.25 MT
Xai-Xai	19.75 MT	27.00 MT
Inhambane	20.15 MT	28.35 MT
Maxixe	23.00 MT	30.00 MT
Beira, Dondo e Mafambisse	22.61 MT	28.35 MT
Chimoio	18.55 MT	25.75 MT
Manica	18.55 MT	25.75 MT
Gondola	18.55 MT	25.75 MT
Tete	18.55 MT	25.15 MT
Moatize	18.55 MT	25.15 MT
Quelimane, Nicoadala	22.50 MT	27.55 MT
Nampula	22.00 MT	27.00 MT
Nacala	18.55 MT	25.25 MT
Angoche	18.55 MT	25.15 MT
Pemba, Murrébué, Metuge	22.76 MT	27.50 MT
Lichinga	18.55 MT	24.14 MT
Cuamba	17.85 MT	23.30 MT

(\*) – Ligações Comerciais, Públicas e Industriais CRA, Em vigor em Outubro de 2016.  
[www.aguasmoz.co.mz](http://www.aguasmoz.co.mz)

**Nota:** Os valores das taxas de outros serviços, nomeadamente, depósito de garantia, taxas de vistoria, subscrição de contratos, taxa de corte e religação, aferição do contador, encargos para contador, danificado e/ou pela violação da instalação, não serão ajustados, mantendo-se fixos nos termos da resolução do CRA n.º 1/2009, de 30 de Dezembro e Resolução do CRA n.º 2/2010 de 22 de Setembro.



## 2. // Eletricidade

Empresa responsável pela produção e distribuição de energia elétrica no País:  
ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE (EDM)

**CATEGORIAS TARIFÁRIAS:** Social, Doméstica, Agrícola e Geral  
(Baixa Tensão)

CONSUMOS REGISTADOS (KWH)	PREÇO DE VENDA POR CATEGORIA TARIFÁRIA				
	Tarifa Social (MT/kWh)	Tarifa Doméstica (MT/kWh)	Tarifa Agrícola (MT/kW)	Tarifa Geral (MT/kW)	Taxa Fixa (MT)
De 0 a 100	1.07				
De 0 a 300		4.04	3.40	5.80	152.37
De 301 a 500		5,07	4.84	8.29	152.37
Superior a 500		6.00	5.30	9.07	152.37
Pré-pagamento	1.07	5.14	4.71	8.31	

**Nota:** Para os clientes que se enquadram nos parâmetros definidos para a tarifa social (potência de 1.1 KVA e consumo não superior a 100 kWh/mês), cujas instalações usam o contador do tipo Pré-pagamento (CREDELEC), será fixado um limite de corrente de 5 Ampéres.

**CATEGORIAS TARIFÁRIAS:** Grandes Consumidores de Baixa Tensão, Média Tensão, Média Tensão Agrícola e Alta Tensão

CATEGORIA DE CONSUMIDORES	PREÇO DE VENDA POR CATEGORIA TARIFÁRIA		TAXA FIXA (MT)
	(MT/kWh)	(MT/kW)	
Grandes consumidores BT (GCBT)	3.13	240.79	446.13
Média Tensão (MT)	2.78	289.47	2,094.07
Média Tensão Agrícola (MTA)	1.93	221.99	2,094.07
Alta Tensão (AT)	2.66	340.18	2,094.07

**Nota:** Para a Categoria Tarifária de “Média Tensão Agrícola”, a Potência a Faturar deve ser igual à Potência Tomada.

A Tarifa de Alta Tensão é sujeita a negociação, nos termos e condições da Lei aplicável, sempre que a potência a contratar e as condições técnicas o justifiquem, com vista a assegurar-se em relação à EDM (i) a compensação razoável dos custos de operação, produção, aquisição e/ou importação de energia elétrica (ii) um retorno compatível sobre o capital investido na infra-estrutura elétrica e (iii) a amortização, ao longo do tempo, dos custos de capital incorridos.

### Taxa de Ligação para Grandes Consumidores de BT

VALOR A COBRAR (S/IVA - MT)	IVA (MT)	VALOR A COBRAR (C/IVA - MT)
163.71	27.83	191.54

### Taxa de Ligação para Grandes Consumidores de MT E AT

VALOR A COBRAR (S/IVA - MT)	IVA (MT)	VALOR A COBRAR (C/IVA - MT)
768.42	130.63	889.05

### Multas

Multa por violação ou fraude – Consumidores de BT

TIPO DE CONTADOR	VALOR A COBRAR (MT)
Monofásico - tarifa social	63.51
Monofásico	215.12
Trifásico	336.57
Monofásico - CREDELEC	215.12
Trifásico - CREDELEC	336.57
Limitador de Ponta	63.51

Multa por violação ou fraude – Grandes Consumidores de BT, MT e AT

	VALOR A COBRAR POR KW (MT/KW)
GCBT - Grandes cons. de BT	109.74
MT - Média Tensão	150.72
AT - Alta Tensão	207.47

Multa por Atraso de Pagamento – Consumidores de BT

TARIFA DOMÉSTICA (MT)	TARIFA SOCIAL (MT)	TARIFA AGRÍCOLA (MT)	TARIFA GERAL (MT)	TARIFA USD (USD)
10% x F mensal	10% x F mensal	10% x F mensal	10% x F mensal	10% x F mensal

**Multa por danificação de Contador e/ou Aparelhagem de Medição**

TIPO DE CONTADOR E/OU APARELHO DE MEDAÇÃO	VALOR A COBRAR (MT)
Monofásico	683.20
Trifásico	2.562,00
Monofásico - CREDELEC	1.800,00
Trifásico - CREDELEC	4.900,00
QUADRELEC	1.200,00
Limitador de Ponta	450,00
Energia Reativa	2.562,00
Trifásico com Integrador de Ponta	9.296,00
Transformador de Tensão (TT)	2.300,00
Transformador de Corrente (TI)	2.300,00

### 3. // Telecomunicações

Empresa nacional que opera nas telecomunicações: TELECOMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (TDM), Web page <http://www.tdm.mz>

#### **REDE FIXA: (Cobertura Nacional)**

<b>TARIFAS (MT)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Instalação</b>	<b>Mensal</b>	<b>Multa no Atraso de Pagamento</b>
Tel / Fax	486,00	225,00	97,00

#### **Importante:**

Tarifa NORMAL: Segunda a Sexta das 7 às 19h

Tarifa ECONÓMICA: Segunda a Sexta das 19 às 7h e Sábado, Domingo e Feriados (todo o dia). Os preços constantes na Tabela deverão ser acrescidos de IVA (17%).

#### **Telefonia Móvel**

Existem três empresas que operam no ramo da telefonia móvel, nomeadamente Moçambique Celular (MCEL), VODACOM e MOVITEL com diversos pacotes, recargas e contratos.

**Mcel:** [www.mcel.co.mz](http://www.mcel.co.mz)

**Vodacom:** [www.vm.co.mz](http://www.vm.co.mz)

**Movitel:** [www.movitel.co.mz](http://www.movitel.co.mz)

### 4. // Combustíveis

Principais empresas que operam na distribuição de petróleos e seus derivados no País: PETROMOC, BP Moçambique, CHEVRON, TOTAL/MOBIL OIL Moç, SHELL, PETROMOC e SASOL, ENGEN, MOÇACOR e PETROGAL.

<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO</b>
Gás (GPL)	Kg	58,54
Gasolina	Litro	50,02
Petróleo	Litro	33,06
Diesel	Litro	45,83

**Fonte:** Direcção Nacional de Combustíveis/Petromoc



## 5. // Força de Trabalho (valores em MT)

Salários Mínimos de Moçambique de 01-04-2017 a 31-03-2018

Em Moçambique os salários mínimos são determinados por setores de atividade económica:

SETOR	SUBSETOR	SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS (MT)
Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura	–	3.642
Pesca	Pesca Industrial	4.615
	Kapenta	3.780
Indústria de Extração de Minerais	Grandes Industrias	6.963
Indústria Extrativa	Pedreiras, Micro, Pequenas e Médias Empresas	4.907,17
	Indústria de Minerais/Salinas	4.476,00
Indústria Transformadora	Setor Industrial	5.965
	Setor de Panificação	4.335
Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água	Grandes Empresas	7.286
	Pequenas Empresas	6.002
Construção	–	5.436
Atividades de Serviços não Financeiros	–	5.525
Atividades de Serviços Financeiros	Bancos e Seguradoras	10.400
Serviços Financeiros	Microfinanças	9.240
Hotelaria e Turismo	–	5.328

Fonte: INE e Ministério da Economia e Finanças de Moçambique.

**Nota:** Os salários mínimos das Instituições privadas são definidos pelas respetivas entidades empregadoras de acordo com as categorias profissionais específicas na base de acordos coletivos. Estes salários dependem fundamentalmente da rentabilidade e situação económica e financeira de cada empresa tendo em conta o salário mínimo estipulado pelo Governo.

Sobre o salário é aplicada uma taxa de Imposto de Segurança Social (INSS) de 3% e de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) de 4%.

## 6. // Serviços Postais

Os serviços postais são fornecidos pelos CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, DHL MOÇAMBIQUE E PORTADOR DIÁRIO. O preço de cada serviço varia de acordo com o tamanho e o destino final do produto.

## 7. // Transporte de Carga por Via Férrea

O transporte de carga por via-férrea tem disponíveis três corredores que liga o País de Norte a Sul, nomeadamente o CORREDOR DE NACALA, CORREDOR DA BEIRA E DO LIMPOPO. Todos estão concessionados e tem como operadora nacional os Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) e a Empresa Nacional de Portos:

- O CORREDOR DE NACALA
- O CORREDOR DA BEIRA
- O CORREDOR DE LIMPOPO

## 8. // Transporte de Carga por Via Marítima

Várias empresas operam nos serviços de frete de carga por via marítima dentro e de/para Moçambique. Os preços apresentados são apenas exemplos.

### Tarifas (USD) Portos da Ásia

Custo	PORTOS DE DESTINO E TIPOS DE CONTENTORES								
	Maputo			Beira			Nacala		
	20 GP	40 GP	40 HC	20 GP	40 GP	40 HC	20 GP	40 GP	40 HC
	2,660- 2,880	5,070- 5,600	5,220- 5,750	2,710- 3,150	5,210- 5,750	5,360- 5,870	3,260- 3,650	6,150- 6,450	6,260- 6,800

### Tarifas (USD) Principais Portos da Europa

PORTOS DE ORIGEM	PORTOS DE DESTINO E TIPOS DE CONTENTORES								
	Maputo			Beira			Nacala		
	20 GP	40 GP	40 HC	20 GP	40 GP	40 HC	20 GP	40 GP	40 HC
Leixões	2,360	4,550	4,550	2,515	4,800	4,800	2,630	4,990	4,990
Valênciâ	2,430	4,540	4,540	2,480	4,740	4,740	2,500	4,780	4,780
Tilbury & NWC Ports	2,460	4,660	4,660	2,660	5,100	5,100	2,760	5,130	5,130
Lisboa	2,360	4,540	4,540	2,460	4,740	4,740	2,560	4,940	4,940
Barcelona	2,460	4,640	4,640	2,560	4,900	4,900	2,670	5,100	5,100

## 9. // Transporte de Carga por Via Aérea

### Serviço Doméstico

NORMAL								
Preços em Meticais (IVA Excluído)		Até 5kgs	Entre 6 e 45Kg	+ de 45kg	+ 100kg	250Kg	500kg	1000KG
De	Para	Mínimo	Preço por Kg					
Maputo	Beira, Chimoio	300,00	28,00	21,00	18,20	16,80	15,40	14,00
	Lichinga, Nampula e Pemba	300,00	46,70	35,10	30,40	28,10	25,70	23,40
	Quelimane e Tete	300,00	37,30	28,00	24,30	22,40	20,60	18,70
	Inhambane	300,00	21,10	15,90	-	-	-	-
Nampula	Beira e Chimoio	150,00	18,90	14,20	12,30	11,40	10,40	9,50
	Lichinga	150,00	16,80	12,60	11,00	10,10	9,30	8,40
	Maputo	150,00	18,90	14,20	12,30	11,40	10,40	9,50
	Pemba, Quelimane e Tete	150,00	12,70	9,60	8,30	7,70	7,00	6,40
Beira/ Chimoio	Lichinga	150,00	21,00	13,80	13,70	12,60	11,60	10,50
	Maputo, Quelimane e Tete	150,00	12,60	12,60	11,00	10,10	9,30	8,40
	Nampula	150,00	15,80	15,80,	13,70	12,60	11,60	10,50
Lichinga	Beira, Chimoio, Maputo	150,00	12,60	12,60	11,00	10,10	9,30	8,40
	Nampula, Pemba	150,00	9,60	9,60	8,30	7,70	7,00	6,40
	Quelimane, Tete	150,00	9,60	9,60	8,30	7,70	7,00	6,40
Pemba	Beira, Chimoio	150,00	18,90	14,20	12,30	11,40	10,40	9,50
	Lichinga	150,00	18,90	14,20	12,30	11,40	10,40	9,50
	Quelimane	150,00	12,70	9,60	8,30	7,70	5,00	6,40
	Tete	150,00	12,70	9,60	8,30	7,70	7,00	6,40
	Maputo	150,00	18,90	14,20	12,30	11,40	10,40	9,50

## Serviço Internacional

PREÇOS EM METICAIS NORMAL					
		Até 5 kg	Entre 6 e 45Kg	+ de 45kg	+ 100kg
De	Para	Minimum	Taxa por Kg		
Maputo	Johanesburg	1200,00	16,00	---	15
	Durban	1200,00	21,00	---	20,00
	Nairobi	1500,00	54,00	---	43,00
	Dar-Es-Salam	1200,00	46,00	---	41,00
	Harare	1200,00	41,00	---	38,00
	Lisboa	1850,00	90,00	68,00	
	Luanda	1200,00	56,00	---	50,00
Beira	Johanesburg	1200,00	16,00	---	15,00
	Durban	1200,00	21,00	---	20,00
	Nairobi	1500,00	51,00	38,00	
	Dar-Es-Salam	1200,00	46,00	---	41,00
	Harare	1200,00	41,00	---	38,00
	Lisboa	1850,00	90,00	68,00	
	Luanda	1200,00	56,00	---	50,00
Pemba	Dar-Es-Salam	1200,00	38,00	29,00	---
	Nairobi	1500,00	31,00	23,00	---
Nampula	Nairobi	1500,00	26,00	20,00	---
	Dar-Es-Salam	1200,00	21,00	13,00	---

Fonte: [www.lam.co.mz](http://www.lam.co.mz)

## 10. // Arrendamento de Casas e Instalações para Escritórios

Várias empresas privadas prestam serviços de arrendamento e venda de casas e espaços para escritórios no País como por exemplo a DOMUS e a EMOSE. E numa perspetiva de mercado o preço varia de acordo com a Província, dependendo da Zona, o tamanho do imóvel bem com o seu estado físico.

Os preços que seguem são apenas exemplos:

- Escritório: 750,00 MT/m<sup>2</sup>
- Residencial: 55 000,00 MT



## 11. // Uso e Aproveitamento da Terra

Em Moçambique a terra é propriedade do Estado, o Governo pode conceder direitos de uso e aproveitamento da terra para fins de atividades económicas por período não superior a 50 ano, renovável.

**Existem três entidades responsáveis pelo registo e informação sobre o uso e aproveitamento de terra:**

- Direcção Nacional de Terras e Florestas - Ministério da Agricultura para zonas fora dos municípios;
- Município local para zonas urbanas;
- Ministério de Turismo para as áreas de conservação.

**Tabela I – Taxas de Autorização/Concessão**

TAXA DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS TAXAS
Autorização Provisória	1.500,00 MT
Autorização Definitiva	750,00 MT

### Taxas Anuais por Tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	TAXA ANUAL
Criação de gado bovino; repovoamento da fauna bravia através de fazendas do bravio; culturas permanentes	5,00 MT/ha
Agricultura	37,50 MT/ha
Turismo, habitação de veraneio, comércio até 1ha na faixa costeira	500,00 MT

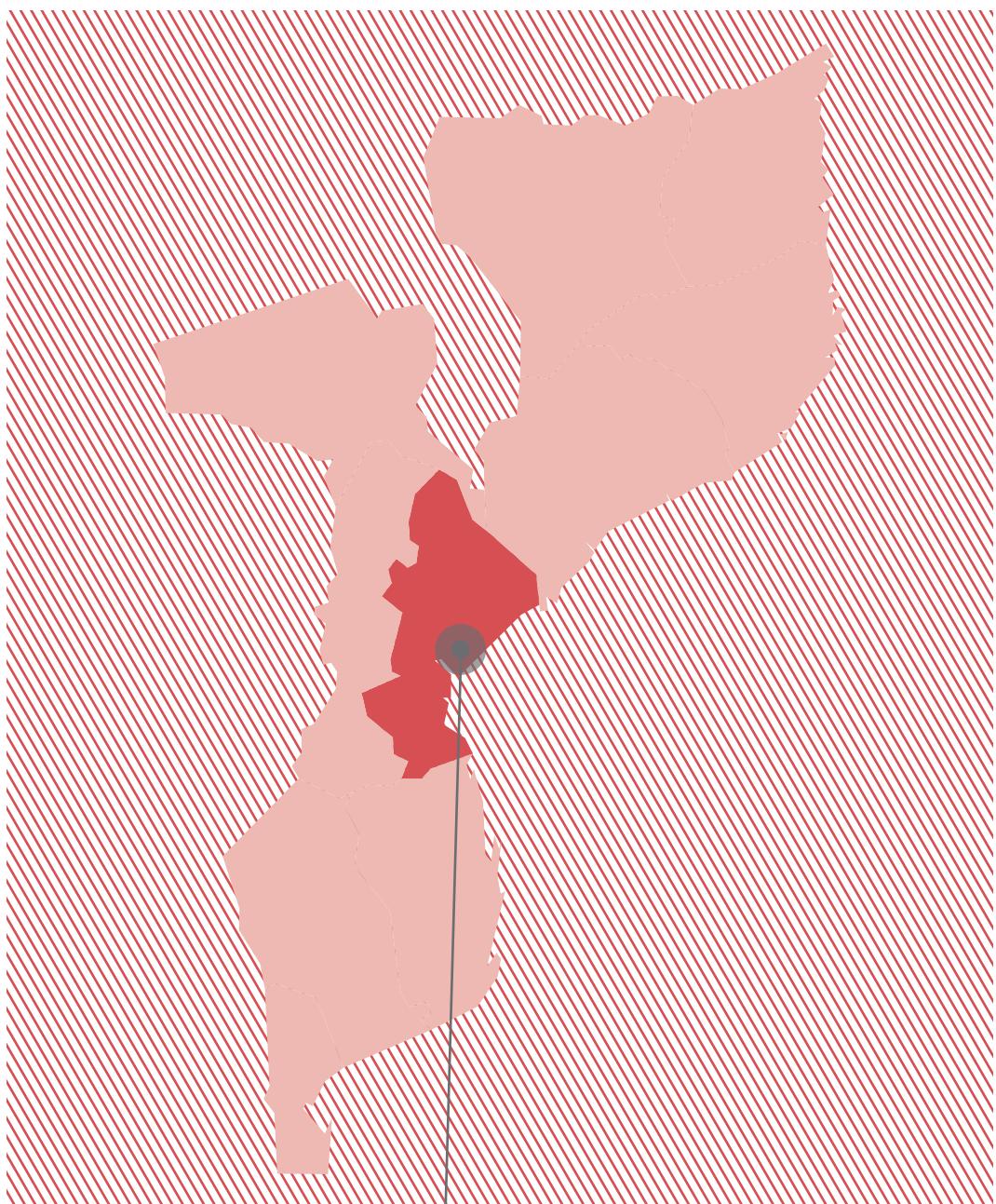
**Nota:** O valor anual devido ao estado para uso e aproveitamento da terra varia em função do ajustamento da taxa anual em relação à localização, dimensão e qualidade da terra.



## 12. // Zonas Francas

1. **Parque Industrial de Beluluane** – Localizado no Distrito de Boane, Província de Maputo com uma área total de cerca de 700 ha. Para se qualificar para o status da Zona Industrial de Beluluane há requisitos essenciais tais como: Ter plano de negócio aprovado pelo CPI e GAZEDA – Conselho da Zona Franca Industrial; Criar posto de emprego para os moçambicanos e 70% da Produção na Zona Franca deve ter destino ao mercado externo.  
Dentro da Zona Franca, a terra é de USD 25/m<sup>2</sup>, fora da Zona Franca é de USD 20/m<sup>2</sup> (preços negociables de acordo com o tamanho da área pretendida), Gestão e Manutenção de taxa mensal de USD 0.25/m<sup>2</sup> na Zona Franca e USD 0.20/m<sup>2</sup> fora da Zona Franca é pago pelos inquilinos do Parque, após a operação inicial. [www.beluzone.com](http://www.beluzone.com)
2. **Zona Económica Especial de Nacala** – Situado no norte do País, Província de Nampula, dista cerca de 200 Km da cidade capital (Nampula), com área total de cerca de 500ha. A Zona Económica Especial de Nacala constitui o ponto terminal do eixo de transporte constituído pela estrada que liga a capital Provincial (Nampula), aos países do Interland, em particular o Malawi e Zâmbia, conhecido por Corredor de Desenvolvimento de Nacala (CDN), o que torna a zona um potencial polo de desenvolvimento económico e social.
3. **Zona Económica Especial de Manga Mungaça** – esta zona localiza-se na província de Sofala, no centro de Moçambique. Possui uma área de 217 hectares dedicada para a construção de um centro logístico internacional, hotéis e um parque industrial, entre outras infraestruturas económicas.
4. **Zona de Estância de Turismo Integrado de Crusse e Jamali** – Localizada no Distrito de Mossuril, Província de Nampula, numa área de 1.750 hectares, dedicada somente a atividades turísticas.
5. **Zona Económica Especial de Mocuba** – Ocupa uma área de 10.727 Km<sup>2</sup> e localiza-se no Distrito de Mocuba, Província da Zambézia, integrando ainda o Posto Administrativo de Munhamade, no Distrito de Lugela.
6. **Zona Franca Industrial de Mocuba** – Ocupa uma área de 50.58 hectares e localiza-se no Distrito de Mocuba, Província da Zambézia. A mesma contempla uma área de expansão.







PROMOTORES



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional